

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

REGISTRO GERAL

FICHA

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello
C. P. F. 002222089

MATRÍCULA N.º 15.960

IMÓVEL :- Um terreno urbano situado nesta cidade, compreendendo toda a quadra formada com as Ruas: Avenida Munhoz da Rocha, medindo 93,18 (noventa e três metros e dezoito centímetros) de frente à Rua // Professor Cleto medindo 109,20 (cento e nove metros e vinte centímetros); Rua Frei José Thomaz, medindo 93,18 (noventa e três metros e dezoito centímetros) e Rua Xavier da Silva, 109,20 (cento e nove metros e vinte centímetros) também de frente ou seja, a área total de 9.360,00m². (nove mil trezentos e sessenta metros quadrados), contendo um armazém com 5 (cinco) pavilhões, com a área total de 7.904,00m². (sete mil novecentos e quatro metros quadrados), contante, // ainda, de escritório, casa de máquinas, garagem, com a área total construída de 8.721,19m². (oito mil, setecentos e vinte e um metros quadrados e dezenove decímetros quadrados). Inscrição Imobiliária: 09/5/32/20/0103/000.-

PROPRIETÁRIO :- Comercial de Armazens Gerais Limitada, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 79.609.533-0001.-

REG.ANTERIOR :- Nº 12.805, à folhas 43, do livro 3.L. 088
Paranaguá, 24 de setembro de 1.979.-

O Oficial:-

R. nº 1/15.960.- Em 24 de setembro de 1.979.- Protocolo nº 16.389

Título :- Compra e venda.-

Transmitente :- Comercial de Armazens Gerais Ltda., (acima qualificada).-

Adquirente :- ROCHA DE ARMAZENS GERAIS LIMITADA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.493/0001-05.-

Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, em 17 de setembro de 1.979, à folhas 55, do livro nº 134.-

Valor :- Cr\$ 10.750.000,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).-

Condições :- Não tem.-

IT.s/Cr\$ 10.750.000,00.-

Custas:- Cr\$ 1.482,00.-

O Oficial:-

rb

R. nº 2/15.960.- Em 17 de março de 1.980.- Protocolo nº 18.674. -

Ônus :- Hipoteca (Primeira, única e especial hipoteca).-

Devedora :- São Luiz de Armazens Gerais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e fóro à Av. Gov. Manoel Ribas nº 317, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.469/0001-68. INTERVENIENTE HIPOTECANTE - Rocha de Armazens Gerais Ltda., (acima qualificada).-

Credor :- BANCO FINANCEIRO E INDUSTRIAL DE INVESTIMENTO S/A., com sede em São Paulo-SP., à rua Bela Vista nº 739, Conjunto B, inscrito no CGC/MF sob nº 48.103.014/0001-67.-

Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelião João Alberto Guimarães, de Curitiba, Capital do Estado, em 10 de março de 1.980, à folhas 115 verso, do livro nº 866.-

Valor :- Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

Condições :- Prazo: 1 (um) ano. A devedora obrigou-se ao pagamento da correção monetária calculada trimestralmente, de acordo // com a Variação dos índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNS), mais juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados trimestralmente sobre o saldo devedor corrigido na forma acima e mais comissão fixa de 2% (dois por cento) ao ano, antecipado, calculada sobre o valor principal e pagável no ato da assinatura do contrato, importando a totalidade do débito em Cr\$ 15.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), mais correção monetária e juros, sendo o o valor principal, representado por uma nota promissória avalizada

MATRÍCULA N.º
15.960

CONTINUAÇÃO

avalizada por Manfredo Rodrigo Cominense e Rocha S/A., vencível em 15 de fevereiro de 1.981. Para os efeitos do artigo 818, do Código Civil Brasileiro, foi atribuído ao imóvel dado em garantia hipotecária, o valor de Cr\$ 49.272.835,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros), podendo o credor, se lhe convier, pedir nova avaliação.

Custas:- Cr\$ 1.823,00.-

O Oficial:-

Av. nº 3/15.960.- Em 08 de junho de 1.981.- Protocolo nº 25.160.-

LIBERAÇÃO :- Conforme termo de liberação datado de 18 de março de 1.981, assinado por Luiz Adevanir Guindani e Francesco Vignardi, o credor Banco Financeiro e Industrial de Investimento S/A., tendo em vista a liquidação do contrato de financiamento registrado sob número 2 (dois), na presente matrícula, deu plena, geral e rasa quitação e autorizou a este ofício a promover a liberação do imóvel dado em garantia daquela dívida; em decorrência do que, o libero para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- Cr\$ 1.963,00.-

Dist.nº 2.157/81.-

O Oficial:-

Av. nº 4/15.960.- Em 22 de abril de 1991.- Protocolo nº 71.688.-

INCORPORAÇÃO :- Consoante Ata da Décima Sexta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1990, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 176.671, em 09 de outubro de 1990, a adquirente Rocha de Armazéns Gerais Ltda., foi incorporada por "ROCHA S/A", a qual lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- Cr\$ 551,00.- CPC:- Cr\$ 29,00.-

Dist. nº 2.659/90.-

O Oficial:-

Av.nº5/15.960.- 11 de novembro de 1998. Protocolo nº 98.182.-

ADITAMENTO :- Procedo, "EX-OFFÍCIO", o aditamento à averbação precedente, para constar que a incorporadora ROCHA S/A., é inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.-568/0001-40, consoante se infere dos documentos arquivados neste Ofício sob nº 052 na Pasta nº 215.-

Custas : NIHIL.-

O Oficial:-

Janete Osny de Oliveira
Escriturante Substituto

R.nº6/15.960.- Em 11 de novembro de 1998. Protocolo nº 98.183.-

HIPOTECA :- Consoante escritura pública de aditamento e substituição de garantia hipotecária lavrada nas Notas do 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., em 25/09/98, às fls. 183/188, do livro nº 1421-N, ROCHA AGÊNCIA MARITIMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Av. Governador Manoel Ribas, nº 317, inscrita no CGC/MF sob nº 79.090.551/0001-43, com a anuência hipotecária de ROCHA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Av. Governador Manoel Ribas, nº 317, Porto, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.568/0001-40, onerou o imóvel desta objeto, com PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal regida pela Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, com sede em Brasília-DF., inscrito no CGC/MF sob nº 33.657.248/0001-89, em garantia a um crédito aberto no valor de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), provido com recursos de origem interna ao amparo do Contrato de Abertura de Crédito nº 91214961013 (CAC 01/91), celebrado entre o BNDES e os Agentes Financeiros, mediante as seguintes condições: Juros de 4,5% ao ano, acima da TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil; carência: 12 (doze) meses; amortização: 48 (quarenta e oito) meses;

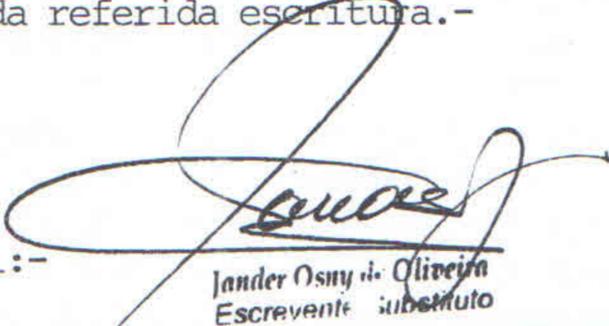
SEGUE

CONTINUAÇÃO

prazo total: 60 (sessenta) meses; prazo final do contrato: 15 de março de 2001.
Valor de avaliação do imóvel para fins do art. 818 do Código Civil: R\$ 1.795.343,00. Demais condições constantes da referida escritura.-

Custas : R\$ 161,70.-
CPC : R\$ 8,08.-
Distr. nº 2052/98.-

O Oficial:-

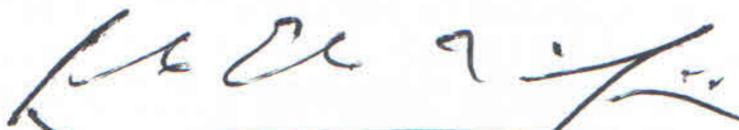

Jander Osny de Oliveira
Escrivente substituto

CaO

Av-7/Mat. 15960. Em 06 de março de 2003. Protocolo n.º 105.879 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Consoante instrumento particular datado de 06 de janeiro de 2003 o credor BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, por seus representantes legais, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 6, na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- R\$ 66,15 = 630,00 VRC.-

O Oficial :-



R-8/Mat. 15960. Em 20 de abril de 2005. Protocolo n.º 109661 - **HIPOTECA:** Consoante Cédula de Crédito Comercial n.º 78202 - Pac. n.º 2005/043.4/61.965-5/301, datada de 28 de março de 2005, emitida nesta cidade, **ROCHA S/A**, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, inscrito no CNPJ sob n.º 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado nº 6, em São Paulo-SP., em garantia ao financiamento no valor de R\$ 2.261.340,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais), a ser pago mediante as seguintes condições: **Encargos Financeiros:** Juros: 2,60 a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o "Spread de Risco" de 1,60% a.a., observada a sistemática constante da cédula. **Prazos:** Carência: 12 meses a contar de 15/04/2005. Amortização: 48 meses. Total: 60 meses. **Vencimentos:** 1ª parcela Encargos: 15/07/2005. Última Parcela Encargos: 15/04/2006. 1ª Parcela Amortização: 15/05/2006. Última Parcela: 15/04/2010. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável.-

CND/INSS n.º 005502005-14001080 emitida em 10.02.2005 (PASTA 03 - DOC. 452)

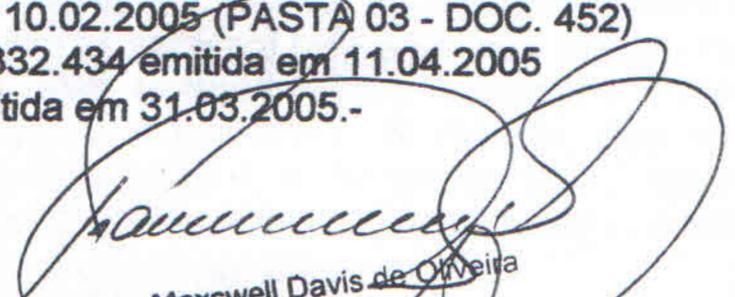
CQTF - Positiva com efeitos de Negativa - n.º 7.332.434 emitida em 11.04.2005

CERT. NEG. UNIÃO 53BC.1503.E88E.4D2F emitida em 31.03.2005.-

Custas:- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

MDO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCRIVENTE

R-9/Mat. 15960. Em 20 de abril de 2005. Protocolo n.º 109661 - **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Comercial n.º 78671 - Pac. n.º 2005/043.4/72.406-8/301, datada de 24 de junho de 2005, emitida nesta cidade, **ROCHA S/A**, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, já qualificado, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: **Encargos Financeiros:** Juros: 2,60% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o "Spread de Risco" de 1,60% a.a., observada a sistemática constante da cédula. **Prazos:** Carência: 12 meses a contar de 15/07/2005. Amortização: 48 meses. Total: 60 meses. **Vencimentos:** 1ª parcela Encargos: 15/10/2005. Última Parcela Encargos: 15/07/2006. 1ª Parcela Amortização: 15/08/2006. Última Parcela: 15/07/2010. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável.-

CND/INSS n.º 026752005-14001080 emitida em 18.07.2005 (PASTA 03 - DOC. 486)

CQTF - Positiva com efeitos de Negativa - n.º 7.332.434 emitida em 11.04.2005

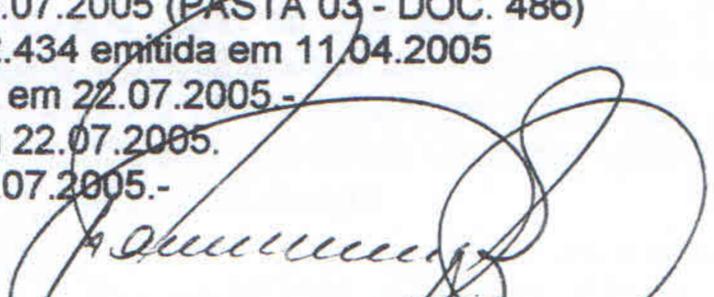
CERT. NEG. UNIÃO 57F1.51A9.6426.7825 emitida em 22.07.2005.-

CERT.NEG.ESTADUAL n.º 2003115-62 emitida em 22.07.2005.

CERT. NEG. MUNICIPAL n.º 395/05 emitida em 27.07.2005.-

Custas:- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.- MDO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCRIVENTE

SEGUE

R-10/Mat. 15960. Em 24 de maio de 2006. Protocolo nº 111483 - **HIPOTECA**:- Consoante Cédula de Crédito Industrial n.º CIFN N.º 80145A, datada de 06 de março de 2006, emitida nesta cidade, Orçamento datado de 06.03.2006, **ROCHA S/A**, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, já qualificado, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 316.251,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais), a ser pago mediante as seguintes condições: **Encargos Financeiros:** Juros: 2,60 a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o "Spread de Risco" de 1,60% a.a., observada a sistemática constante da cédula. **Prazos:** Carência: 12 meses a contar de 15/03/2006. Amortização: 48 meses. Total: 60 meses. **Vencimentos:** 1ª parcela Encargos: 15/06/2006. Última Parcela Encargos: 15/03/2007. 1ª Parcela Amortização: 15/04/2007. Última Parcela: 15/03/2011. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável.

CND/INSS n.º 017352006-14001080 emitida em 09.05.2006 (PASTA 03 - DOC. 578)
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 17FC.0F8C.0B3B.2346 emitida em 15.05.2006.
CERT.NEG.DÉBITOS TRIBUTOS ESTADUAIS n.º 2507597-61 emitida em 15.05.2006.
Custas:- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-
MDO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira

ESCREVENTE

AV-11/Mat. 15.960. Em 08 de setembro de 2009.- Protocolo nº 120.723 de 24/08/2009 **ALTERAÇÃO DE SEDE E FORO**.- Consoante Ata da 17ª Assembléia Geral Ordinária e 27ª Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 30 de abril de 2002, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20021290988, em 13/06/2002, a proprietária **ROCHA S/A**, alterou o endereço de sua sede para a Rua João Eugenio, nº 922, nesta cidade; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.

PASTA 546 - DOC. 010.

Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.

CAO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira

ESCREVENTE

AV-12/Mat. 15.960. Protocolo nº 129.281 de 9/11/2011 **CORREÇÃO**:- Procedeu-se a presente averbação para constar que, ao serem tomadas as indicações para o lançamento do Reg. n.º 9 na presente, foram consignados erroneamente a data do registro e o número do protocolo, em decorrência do que, procedo a correção desta matrícula, **EX-OFFÍCIO**, por tratar-se de erro evidente, para configurar corretamente a data do Reg. n.º 9 que é 04 de agosto de 2005 e o número do protocolo que é 110173. Custas:- NIHL. Dou fé. Paranaguá, 09 de novembro de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

Maxswell Davis de Oliveira

AV-13/Mat. 15.960. Protocolo nº 130.384 de 27/2/2012.- **INCORPORAÇÃO**:- Consoante Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.08.2006, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29.12.2006, sob nº 339.304/06-6, o credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo-SP; tudo de conformidade com os documentos arquivados nesta Serventia, sob n.º 034, na Pasta 506. R\$ 8,46 = 60,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 27 de fevereiro de 2012.

MDO

Agente Delegado:-

AV-14/Mat. 15.960. Protocolo nº 130.384 de 27/2/2012.- **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**:- Consoante Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP sob n.º 339.415/07-1 em 12 de setembro de 2007, o proprietário **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.** alterou a sua denominação social para **BANCO SANTANDER S.A.**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados nesta Serventia. PASTA 604 - DOC. 046. R\$ 8,46 = 60,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 27 de fevereiro de 2012

MDO

Agente Delegado:-

AV-15/Mat. 15.960. Protocolo nº 130.384 de 27/2/2012.- **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

SOCIAL:- Consoante Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP sob n.º 144.757/09-6 em 24 de abril de 2009, o proprietário BANCO SANTANDER S.A. alterou a sua denominação social para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados nesta Serventia. PASTA 570 – DOC. 058. R\$ 8,46 = 60,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 27 de fevereiro de 2012

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davs de Oliveira
ESCRIVENTE

AV-16/Mat. 15.960. Protocolo nº 130.193 de 9/2/2012 **CANCELAMENTO:-** Consoante instrumento particular datado de 10 de janeiro de 2012 o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob n.º 8, na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 88,83 = 630,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 27 de fevereiro de 2012.

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davs de Oliveira
ESCRIVENTE

AV-17/Mat. 15.960. Protocolo nº 132.840 de 23/08/2012 **CANCELAMENTO.** Consoante instrumento particular datado de 10 de agosto de 2012, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob n.º 9 (nove), na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 88,83 = 630,00 VRC.

Dou fé, Paranaguá, 11 de setembro de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

AV-18/Mat. 15.960. Protocolo nº 133.011 de 11/09/2012. **CANCELAMENTO.** Consoante instrumento particular datado de 10 de agosto de 2012, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob n.º 10 (dez), na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 88,83 = 630,00 VRC.

Dou fé, Paranaguá, 11 de setembro de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-19/Mat. 15.960. Protocolo nº 139.007 de 14/04/2014 **INCORPORAÇÃO:-** Consoante 1ª Alteração Contratual, datada de 31 de dezembro de 2012 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20130574570 em 07/02/2013, o imóvel desta objeto foi incorporado por **ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.305/0001-57, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 143, Conjuntos 144/145 (parte), Bairro Centro, na cidade de Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 368.221,57 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). Foram apresentadas todas as Certidões Positivas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Justiça Federal e Vara do Trabalho, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União 8521.085B.D1E1.A74A emitida em 10/04/2014 e CND/INSS nº 071452014-88888568 emitida em 11/03/2014. (Pasta 09 – Doc. 1.737). IT.Não recolhido conforme MS 0017116-48.2013.8.16.0129 da Vara da Fazenda Pública desta Comarca (Ofício 011/2014). FUNREJUS: Isento conforme Art. 3º, letra "b", n.º 17, da Lei 12.604/99. Custas:- R\$ 676,98 = 4.312,00 VRC. PASTA 155-IP – DOC 003. Dou fé. Paranaguá, 13 de maio de 2014.

Agente Delegado:-

Jander Osny de Oliveira
Substituto

R-20/Mat. 15.960. Protocolo nº 139.169 de 02/05/2014 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Consoante Cédula de Crédito Bancário nº 237/3645/140314, emitida em Curitiba-Pr, em 12 de março de 2014, **ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, alienou o imóvel desta objeto em propriedade FIDUCIÁRIA ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/n.º, em Osasco-SP, em garantia ao crédito no valor de dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00), a ser pago mediante as seguintes condições: Prazo da Operação: 60 meses. Encargos Pós-Fixados: Parâmetro Reaj: CDI. Perc. Parâmetro: 100%. Periodicidade Flutuação: Diária. Taxa de Juros 0,17% a.m. Taxa de Juros: 2,00% a.a. Period. Capitalização: Diária. Valor do IOF: R\$ 174.071,80. Valor da Tarifa: R\$ 490,00. Taxa de Liquidação Antecipada: 3%. Quantidade Parcela: 60. Valor das Parcelas 1 a 59:

SEGUIE

R\$ 166.666,67. Parcela 60: 166.666,47. Praça de Pagamento: Curitiba-Pr. Vencimento da 1ª Parcela: 14/04/2014. Vencimento da Última Parcela: 14/03/2019. Valor da avaliação do imóvel dado em garantia: R\$ 12.000.000,00 compreendendo nesse valor outro imóvel alienado no mesmo instrumento. Consta da Cédula que a Emitente entregou ao Credor os documentos preconizados pela Lei Federal n.º 7.433/85 e seu regulamento, por este examinados e julgados satisfatórios. Foi apresentada a CND/INSS n.º 1036682014-88888305 emitida em 14/02/2014 (Pasta 09 - Doc. 1.740) e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União EC23.779DB.914C.EB39 emitida em 19/11/2013. A devedora enquanto adimplente poderá fazer livre utilização do imóvel por sua conta e risco. Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação ou obrigação decorrente da Cédula, os devedores terão prazo de carência de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável. Custas:- R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC. FUNREJUS:- R\$ 1.821,00. Dou fé. Paranaguá, 15 de maio de 2014

Agente Delegado:-

Jander Osny de Oliveira
Substituto

AV-21/Mat. 15.960. Protocolo nº 142.559 de 19/03/2015 **CANCELAMENTO:-** Consoante instrumento particular datado de 04 de março de 2015 o(a) credor(a)/fiduciária BANCO BRADESCO S.A., por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da Lei n.º 9.514/97, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária objeto do R-20 na presente, em decorrência do que o cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 105,21 = 630,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 02 de abril de 2015. **Akari Takazaki**

Agente Delegado:-

ESCREVENTE

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
wmRb0.D4JEW.IQbRD
Controle:
LwjN7.rFWZ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ

CERTIFICO que a presente é reprodução
fiel da matrícula nº 15.960

07 DEZ. 2015

Agente Delegado

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIALRUA PRESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-8466
80203-230 - PARANAGUÁ - PARANÁ55.750
MATRÍCULA N°

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, situado na Avenida Bento Rocha, nesta cidade, lado ímpar da numeração predial, com as seguintes características e confrontações, **de quem da Avenida olha o imóvel: Frente** medindo **80,00m** (oitenta metros), com a referida Avenida Bento Rocha; **Lateral Direita** medindo **109,20m** (cento e nove metros e vinte centímetros), confrontando com o imóvel de S. Buffara Participações e Empreendimentos Ltda., Matrícula nº 53.787; **Lateral Esquerda** medindo **109,20m** (cento e nove metros e vinte centímetros), confrontando com a Rua Xavier da Silva; **Fundos** medindo **81,60m** (oitenta e um metros e sessenta centímetros), confrontando com a Rua Frei José Thomaz, perfazendo a **área total de 8.160,00m²** (oito mil e cento e sessenta metros quadrados), com a seguinte **Inscrição Imobiliária: 09.5.32.025.0185.000-28**. Contendo 1 (um) armazém com 5 (cinco) pavilhões, e escritórios, com a área total de 7.458,13m² (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros e treze decímetros quadrados), com a numeração predial 955 para a Avenida Bento Rocha.

As partes declararam que assumem integral responsabilidade pelo suprimento das medidas e confrontações do imóvel, na conformidade do item 16.2.7.1 da Seção 2, do Capítulo 16 do Código de Normas da Corregedoria Geral da justiça deste Estado.

PROPRIETÁRIA: ROCHA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.608.568/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 12.805, às fls. 43, do Livro 3-L, desta Serventia. Paranaguá, 10 de dezembro de 2010.

Agente Delegado:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-01/Mat. 55.750. Protocolo nº 125.255 de 12/11/2010. **LOCAÇÃO:-** Consoante instrumento particular de Contrato de Locação Comercial, assinado pelas partes contratantes nesta cidade, em 05 de maio de 2010, ROCHA S/A, anteriormente qualificada, deu em locação o imóvel desta objeto, a **SÃO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.608.469/0001-68, com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, nesta cidade, mediante as seguintes condições: O prazo da locação é de 6 (seis) meses, iniciando-se em 05/05/2010 e findando em 06/11/2010. Vencido o prazo e continuando a LOCATÁRIA na posse do imóvel em questão sem que seja assinado novo contrato, o referido, na forma da Lei, passará a vigor por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes e a qualquer tempo sem ônus, observando-se o aviso prévio legal, ou seja, a notificação com antecedência mínima de 30 (trinta dias). O aluguel mensal será no valor de R\$ 60,00/t (sessenta reais por tonelada) de carga movimentada e armazenada no imóvel a cada período de 30 (trinta) dias e deverá ser pago até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês vencido, através de cobrança DI - com registro no Banco Bradesco S/A., sendo que o valor mínimo mensal a ser pago pela LOCATÁRIA será de 5 (cinco) toneladas por mês, equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, a ser reajustado anualmente, através da variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses do índice IGP-M/FGV, ou na sua falta por outro índice inflacionário oficialmente divulgado pelo Governo, ou ainda, mediante entendimentos mantidos pelas partes em tal sentido. Não pagando a LOCATÁRIA o aluguel no seu vencimento, ou seja, até o dia 30 (trinta) do mês vencido, incorrerá a mesma em multa por atraso à base de 2% (dois por cento), sobre o valor do aluguel, e juros de 1% (um por cento) ao mês, além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante total do débito, em caso de cobrança pela via judicial. Correrão por conta da LOCATÁRIA, todas as despesas inclusive não se limitando as despesas, de consumo de água, energia elétrica e prêmios de seguro, condomínio, bem como os demais tributos que incidam ou venha incidir sobre o imóvel locado, inclusive impostos municipais e, em especial, o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. A LOCADORA autorizou a LOCATÁRIA a sublocar em parte o imóvel para outras empresas do mesmo grupo econômico. No caso de o imóvel ora locado ser colocado a venda, ficou desde já estabelecido que a LOCATÁRIA, na hipótese de não pretender adquiri-lo, deverá permitir visitas de eventuais interessados, visitas essas que serão feitas no período compreendido entre 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis. O eventual adquirente, no entanto, ficará obrigado a respeitar a presente locação até seu término. O referido contrato obriga as partes contratantes, bem como seus herdeiros ou sucessores e tem seu foro nesta cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja. Demais condições constantes do referido contrato. Custas:- R\$ 45,79 = 417,05 VRC. FUNREJUS : R\$ 3,60. PASTA 574 - DOC. 058.

Dou fé, Paranaguá, 10 de dezembro de 2010.

SEGUE NO VERSO

55.750

MATRÍCULA N°

AV-02/Mat. 55.750. Protocolo nº 126.239 de 17/2/2011 **CANCELAMENTO:-** ~~Paulo Eduardo Malheiros Manfredini~~ ~~Presente~~
 para constar que a Locação objeto do registro n.º 1 nesta matrícula foi cancelada, tendo em vista a
 extinção do contrato respectivo e quitação das obrigações mútuas, na forma dos documentos
 hábeis apresentados e que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- R\$ 29,41 = 208,53 VRC.
PASTA 580 – DOC. 031. Dou fé. Paranaguá, 04 de março de 2011.
 MDO Agente Delegado:- ~~Paulo Eduardo Malheiros Manfredini~~

R-03/Mat. 55.750. Protocolo nº 139.007 de 14/04/2014 **INCORPORAÇÃO:-** Consoante 1ª
 Alteração Contratual, datada de 31 de dezembro de 2012 devidamente registrada na Junta
 Comercial do Paraná sob n.º 20130574570 em 07/02/2013, o imóvel desta objeto foi incorporado
 por **ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica
 de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.305/0001-57, com sede na Rua Comendador
 Araújo, nº 143, Conjuntos 144/145 (parte), Bairro Centro, na cidade de Curitiba-PR, pelo valor de
 R\$ 137.240,57 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).
 Foram apresentadas todas as Certidões Positivas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório
 Distribuidor Estadual, Justiça Federal e Vara do Trabalho, bem como a Certidão Conjunta Positiva
 com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 8521.085B.D1E1.A74A emitida em 10/04/2014 e CND/INSS n.º 071452014-88888568 emitida em
 11/03/2014. (Pasta 09 – Doc. 1.737). IT. Não recolhido conforme MS 0017116-48.2013.8.16.0129
 da Vara da Fazenda Pública desta Comarca (Ofício 011/2014). FUNREJUS: Isento conforme Art.
 3º, letra "b", n.º 17, da Lei 12.604/99. Custas:- R\$ 676,98 = 4.312,00 VRC. **PASTA 155-IP – DOC**
003. Dou fé. Paranaguá, 13 de maio de 2014.
 Agente Delegado:- ~~Maxwell Davis de Oliveira~~ **Jander Osny de Oliveira**
 Substituto

R-04/Mat. 55.750. Protocolo nº 139.169 de 02/05/2014 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Consoante
 Cédula de Crédito Bancário nº 237/3645/140314, emitida em Curitiba-Pr, em 12 de março de 2014,
ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, alienou
 o imóvel desta objeto em propriedade **FIDUCIÁRIA** ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**,
 inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/n.º, em Osasco-SP,
 em garantia ao crédito no valor de dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00), a ser pago mediante
 as seguintes condições: Prazo da Operação: 60 meses. Encargos Pós-Fixados: Parâmetro Reaj:
 CDI. Perc. Parâmetro: 100%. Periodicidade Flutuação: Diária. Taxa de Juros 0,17% a.m. Taxa de
 Juros: 2,00% a.a. Period. Capitalização: Diária. Valor do IOF: R\$ 174.071,80. Valor da Tarifa: R\$
 490,00. Taxa de Liquidação Antecipada: 3%. Quantidade Parcela: 60. Valor das Parcelas 1 a 59:
 R\$ 166.666,67. Parcela 60: 166.666,47. Praça de Pagamento: Curitiba-Pr. Vencimento da 1ª
 Parcela: 14/04/2014. Vencimento da Última Parcela: 14/03/2019. Valor da avaliação do imóvel
 dado em garantia: R\$ 12.000.000,00 compreendendo nesse valor outro imóvel alienado no mesmo
 instrumento. Consta da Cédula que a Emitente entregou ao Credor os documentos preconizados
 pela Lei Federal n.º 7.433/85 e seu regulamento, por este examinados e julgados satisfatórios. Foi
 apresentada a CND/INSS n.º 1036682014-88888305 emitida em 14/02/2014 (Pasta 09 - Doc.
 1.740) e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
 Federais e a Dívida Ativa da União EC23.779DB.914C.EB39 emitida em 19/11/2013. A devedora
 enquanto adimplente poderá fazer livre utilização do imóvel por sua conta e risco. Vencida e não
 paga, no todo ou em parte, qualquer prestação ou obrigação decorrente da Cédula, os devedores
 terão prazo de carência de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos
 encargos contratuais. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício
 a via não negociável. Custas:- R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC. FUNREJUS:- R\$ 1.821,00. Dou fé.
 Paranaguá, 15 de maio de 2014
 Agente Delegado:- ~~Jander Osny de Oliveira~~ **Jander Osny de Oliveira**
 Substituto

AV-05/Mat. 55.750. Protocolo nº 142.559 de 19/05/2015 **CANCELAMENTO:-** Consoante
 instrumento particular datado de 04 de março de 2015 o(a) credor(a)/fiduciária BANCO
 BRADESCO S.A., por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou, de acordo com o estabelecido
 pelo Artigo 25 da Lei n.º 9.514/97, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária objeto do
 R-4 na presente, em decorrência do que o cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas:-
 R\$ 105,21 = 630,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 02 de abril de 2015.
 Agente Delegado:- ~~Jander Osny de Oliveira~~ **Akari Takazaki**
 ESCREVENTE

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 RHC D4eFW JDThb

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
 Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE PARANAGUÁ



ESTADO DO PARANÁ

Rua Presciliano Corrêa, 98 – Fone/Fax- 0XX (41) 3422-8466

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

Agente Delegado – CPF 008.640.569/15

Jander Osny de Oliveira – Bel. Dinamara de Farias

Substitutos

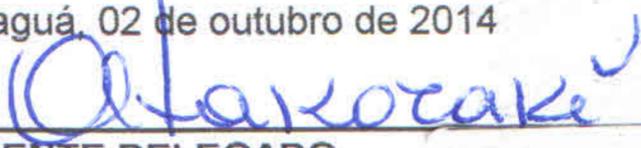
Akari Takazaki

Escrevente

CERTIFICO e dou fé que, a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros de **Transcrições das Transmissões**, a meu cargo, no de número “3-E”, às fls.36, consta a transcrição do teor seguinte:- **NÚMERO DE ORDEM:-** 3.213.- **DATA:-** 10 de maio de 1944.- **CIRCUNSCRIÇÃO:-** Paranaguá.- **DENOMINAÇÃO:-** Rocio Grande.- **CARACTERÍSTICOS:-** Consta de uma casa de madeira construída sobre sapatas de tijolos, com duas janellas de frente e uma porta a lado, sito no Rocio Grande, nesta cidade e o domínio útil dos respectivos terrenos da Carta de Aforamento sob nº 988, de 22 de julho de 1927, medindo 110 metros de frente, por 80,00 metros de fundos, confrontando a SE, com a Estrada de Ferro; a SW, com Amélia Fonseca; a NW, com terras de devolutas e a SE, com Raul de Castro e Silva, com a área de 8.800m².- **ADQUIRENTE:-** ROCHA & CIA, comerciantes, estabelecidos nesta cidade.- **TRANSMITENTE:-** Executivo Hipotecário, movido por Benedito Nunes e sua mulher contra Gregório Alves Ribeiro.- **TÍTULO:-** Carta de Arrematação.- **FORMA DO TÍTULO:-** Carta de Arrematação expedida pelo Escrivão do Cível, B. Pereira Netto, desta cidade, aos 9 de maio de 1944.- **VALOR:-** Cr\$ 1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros).- **CONDIÇÕES:-** Não há.- **AVERBAÇÕES:-** Com referência a transcrição anterior sob nº 1.573, à folhas 74 do livro 3-B.- **AVERBAÇÃO nº 12.424** (datada de 27 de novembro de 1991).- Consoante Certidão nº 12.141, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 08 de agosto de 1991, a adquirente Rocha & Cia, através da ata nº 17.886, de 23/03/56, teve alterada a sua razão para **ROCHA S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÕES**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.- **AVERBAÇÃO nº 12.425** (datada de 27 de setembro de 1991).- Consoante Certidão nº 12.141, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 08 de agosto de 1991, a adquirente Rocha S/A Indústria, Comércio e Navegação e Construções, através da ata nº 21.144, de 22 de maio de 1958, teve alterada a sua razão para **ROCHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.- **AVERBAÇÃO nº 12.426** (datada de 27 de setembro de 1991).- Consoante Certidão nº 12.141, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 08 de agosto de 1991, a adquirente Rocha S/A Indústria, Comércio e Navegação, através da ata nº 121.213, de 19/08/77, teve alterada a sua razão para **ROCHA S/A**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.- **AVERBAÇÃO nº 12.427** (datada de 27 de setembro de 1991).- Consoante Certidão nº 12.141, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 08 de agosto de 1991, a adquirente Rocha S/A, através da ata nº 163.890, de 30/01/86, foi incorporada por **AGRICULTORES DE ARMAZÉNS GERAIS**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.- **AVERBAÇÃO nº 12.428** (datada de 27 de setembro de 1991).- Consoante Certidão nº 12.141, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de agosto de 1991, a adquirente Agricultores de Armazéns Gerais Ltda, através do documento nº 41300005354, de 30/01/86, alterou seu tipo jurídico constituindo uma sociedade sob a denominação de **ROCHA S/A**, atualmente com sede à Av. Governador Manoel Ribas, nº 317, nesta cidade; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.- **AVERBAÇÃO nº 17.861** (datada de 24 de março de 2014).- Consoante Ata da Assembléia Geral Ordinária e 27ª Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 30 de abril de 2002, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20021290938, em 13/06/2002, a proprietária **ROCHA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.608.569/0001-40, alterou o endereço de sua sede para a **Rua João Eugênio, nº 922**, nesta cidade; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.- **“E R A”** o que se continha na referida folha do mencionado livro, a cujo original me reporto e do qual bem e fielmente expedi a presente certidão, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (02/10/2014).-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Paranaguá, 02 de outubro de 2014


AGENTE DELEGADO

CERTIDÃO + BUSCAS CUSTAS
R\$ 12,33 (87 VRC)
Selo FUNARPEN
(Leis Estaduais 6.149/70, 2º,
"C" e 13.228/01, 9º)
R\$ 2,67
TOTAL R\$ 15,00

Akari.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rxVUT.E8eFz.iuTng
Controle:

REGISTRO DE IMOVEIS
 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Escreventes (Substitutos)
 Akari Takazaki
Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

- / -

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIALRUA PRESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-8466
80203-230 - PARANAGUÁ - PARANÁMATRÍCULA Nº **55.067**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno urbano de forma irregular, constante da Carta de Data nº 133/97, expedida em 20 de dezembro de 1897, possui as seguintes características e confrontações: imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob a Inscrição Imobiliária: **09.5.33.013.0353.000-09**, situado no lado ímpar da Rua Manoel Bonifácio conforme Decreto nº 1.446/2002 (antiga Rua 5 de Junho), de forma irregular, tendo como ponto de origem o ponto 00=OPP, localizado na Avenida Governador Manoel Ribas, conforme Decreto nº 1.517/2000 (antiga Rua Antonio Bittencourt) esquina com a Rua Manoel Bonifácio (antiga Rua 5 de Junho), seguindo desse ponto com azimute 134°30'01" mede 142,74m (cento e quarenta e dois metros e setenta e quatro centímetros) até encontrar o ponto 01 confrontando com a Rua Manoel Bonifácio (antiga Rua 5 de Junho); seguindo deste ponto com azimute 215°08'27", mede 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o ponto 02 confrontando com a Avenida Aírton Senna da Silva, conforme Decreto nº 1.666/2003 (antiga Rua Clevelândia); seguindo deste ponto com azimute 298°51'24", mede 56,03m (cinquenta e seis metros e três centímetros) até encontrar o ponto 03, seguindo deste ponto em linha curva de raio = 183,60m (cento e oitenta e três metros e sessenta centímetros), mede 101,70m (cento e um metros e setenta centímetros), até encontrar o ponto 04, confrontando nestas extensões com a propriedade de União Federal (Estrada de Ferro); seguindo deste ponto com azimute 36°59'10", mede 100,00m (cem metros), até encontrar o ponto 00=OPP, descrito inicialmente, confrontando com a Avenida Manoel Ribas (antiga Rua Antonio Bittencourt), finalizando o perímetro uma área total de **7.260,00m²** (sete mil e duzentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias.-

As partes assumiram integral responsabilidade pelo suprimento das medidas e confrontações do imóvel desta objeto, na conformidade do item 16.2.7.1 da Seção 2, Capítulo 16 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

PROPRIETÁRIO: ROCHA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.608.568/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 1.971, às fls. 18, do Livro 3-B, deste Serviço, Paranaguá, 22 de maio de 2009.

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-01/Mat. 55.067. Em 22 de maio de 2009.- Protocolo nº 119.443 de 06/05/2009 **CISÃO PARCIAL**.- Consoante Certidão expedida em 18 de março de 2009 pela Junta Comercial do Estado do Paraná da 20ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 1995, devidamente registrada na referida Junta sob nº 950262714, em 04 de abril de 1995 e escritura pública lavrada nas Notas da 6ª Serventia Notarial de Curitiba-Pr, às fls. 088/090, do livro 1001-E, de 13 de março de 2009, por certidão expedida em 01 de abril de 2009, ROCHA S/A, já qualificada, foi objeto de cisão parcial com versão do imóvel desta objeto, avaliado em R\$ 75.813,06 (setenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e seis centavos), à empresa HEMAFFI - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 78.793.809/0001-05, com sede na Rua Com. Araujo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, nesta cidade.

Emitida DOI por esta Serventia.-

Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5068385-06 emitida em 06/05/2009; CND/INSS nº 016212009-14001080 emitida em 25/03/2009 (Pasta 05 - Doc. 932); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 3927.1B7D.D5A6.5A37 emitida em 06/05/2009 (Pasta 540 - Doc. 039); Certidão Negativa nº 290/2009 - DERIM, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Paranaguá, em 09/03/2009, Certidão Negativa nº 3119/2009, expedida pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, em 24/04/2009, Certidões Positivas de Distribuição Cível e Executivo Fiscal, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 14/04/2009.-

IT. Isento conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá em 11/03/2008.-

FUNREJUS: Isento conforme Art. 3º, letra "b", nº 17, da Lei 12.604/99.-

Custas:- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC (s/Valor Atualizado).-

PASTA 022-IP - DOC. 005

CAO

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

SEGUE NO VERSO

REGISTRO
Paulo E
Ag
Jander
Dina
PARANAGUÁ

55.067

MATRÍCULA Nº

AV-02/Mat. 55.067. Em 23 de junho de 2009.- Protocolo nº 119.798 de 05/06/2009 **CORREÇÃO**.-
 Proceder-se a presente averbação para constar que, ao serem tomadas as indicações para o
 lançamento do registro precedente, no tocante a cidade aonde situa-se a sede da cindenda
 HEMAFFI – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., foi a mesma consignada
 erroneamente como nesta cidade, em decorrência do que, procedo a correção desta matrícula,
EX-OFFÍCIO, por tratar-se de erro evidente, para configurar corretamente a sede da adquirente
 como sendo CURITIBA-PR.-

Custas :- NIHIL.-
 CAO

O Oficial:-


 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 OFICIAL

R-03/Mat. 55.067. Protocolo nº 126.375 de 01/03/2011. **CISÃO PARCIAL**.- Consoante certidão
 expedida pela Junta Comercial deste Estado, em 01 de abril de 2010, da 17ª Alteração de Contrato
 Social, realizada em 28 de fevereiro de 2010, devidamente arquivada naquela Junta sob nº
 41300079463, a HEMAFFI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente
 qualificada, foi objeto de cisão parcial com versão do imóvel desta objeto, avaliado em R\$
 171.921,38 (cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), à
 empresa **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 11.800.660/0001-
 73, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145 (parte), na cidade
 de Curitiba-PR. Emitida DOI por esta Serventia. Foram apresentadas as seguintes Certidões:
 Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à
 Dívida Ativa da União, código de controle: 0C2F.1A1D.70F8.95F9, emitida em 06/12/2010. Certidão
 Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela
 Secretaria da Receita Federal sob nº 193462010-14001014, em 14/09/2010; Certidões Positivas
 Cível (Feitos Ajuizados), expedidas pelos Cartórios do 1º e 2º Distribuidores da Comarca de
 Curitiba-PR., em 25/02/2011, Certidão Positiva de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e
 Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal em 28/02/2011; Certidão
 Negativa da Justiça do Trabalho, 9ª Região, nº 20726/2011, expedida em 24/02/2011; Certidão
 Negativa nº 1425/2010 – DERIM, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em
 12/11/2010. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 7276888-70, expedida pela
 Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Paraná, em 29/04/2011. IT. s/R\$ 5.814.339,00 sob
 n.º 0309642000. FUNREJUS: R\$ 609,00. Custas: R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC. **PASTA 070 – IP -
 DOC. 001.**

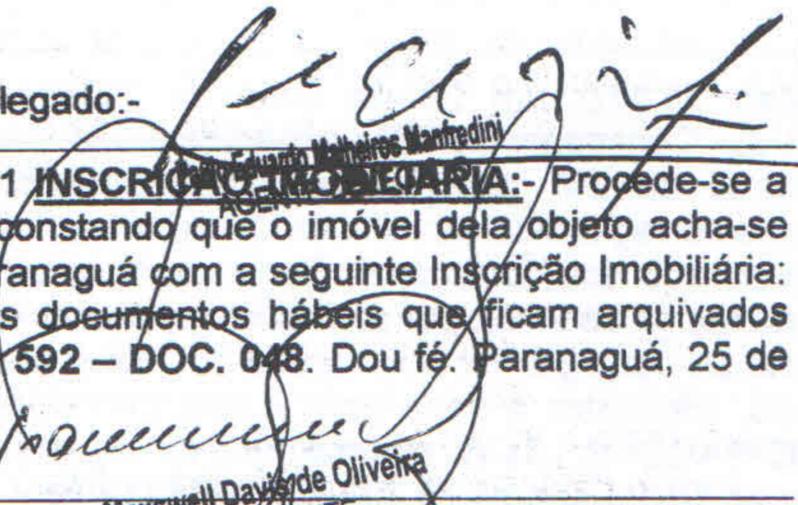
Dou fé, Paranaguá, 23 de março de 2011.
 CAO

Agente Delegado:-

AV-04/Mat. 55.067. Protocolo nº 128.134 de 4/8/2011 **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**.- Proceder-se a
 presente averbação para que desta matrícula fique constando que o imóvel dela objeto acha-se
 atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Paranaguá com a seguinte Inscrição Imobiliária:
09.5.33.013.0353.001; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados
 neste Ofício. Custas:- R\$ 8,46 = 60,00 VRC. **PASTA 592 – DOC. 048.** Dou fé. Paranaguá, 25 de
 agosto de 2011

MDO

Agente Delegado:-


 Maxwell Davi de Oliveira
 SERVENTE

AV-05/Mat. 55.067. Protocolo nº 128.134 de 4/8/2011 **EDIFICAÇÃO**.- A adquirente SUPERAGUI
 HOLDING PATRIMONIAL S.A de acordo com o projeto aprovado e registrado em Livro Próprio da
 Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 21.783 de 15 de julho de 2005, e Vistoria Técnica
 procedida em data de 19 de janeiro de 2005, fez construir no imóvel de sua propriedade, desta
 objeto, uma torre de transferência: Tulha de Expedição com balança Rodo ferroviária;
 escritório/vestiário; Moega Rodoviária com 3 (três) balanças Rodoviárias e com CCM, contendo as
 seguintes dependências: Torre de Transferência. Tulha; Escritório/Vestiário: Pavimento Térreo: 03
 (três) WC, refeitório, cozinha, banho/vestiário, hall, recepção, circulação. Rocha, mic e faturamento
 Bunge; Pavimento Superior: Sala de Reuniões, 04(quatro) WC, Adm. Rocha, Adm Bunge,
 secretaria, tl e referência; Moega Rodoviária e subestação, com a área total construída de
 1.318,28m² com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.33.013.0353.001, numeração predial 1.955,
 frente para a Rua Manoel Bonifácio; tudo de conformidade com os documentos que ficam
 arquivados neste Ofício. CND/INSS n.º 221262011-06001020 emitida em 03/05/2011 (Pasta 07 -
 Doc. 1.263). ART/CREA N.º 200505882880 por certidão n.º 004493/2011 de 15/08/2011. Valor da
 Construção: 165.908,51. FUNREJUS: R\$ 331,82. Custas:- R\$ 304,00 = 2.156,00 VRC. **PASTA
 592 – DOC. 048.** Dou fé. Paranaguá, 25 de agosto de 2011.

CONTINUAÇÃO

MDO

Agente Delegado:-

R-06/Mat. 55.067. Protocolo nº 129.687 de 15/12/2011. - **HIPOTECA E RE-RATIFICAÇÃO** Consoante escrituras públicas lavradas nas Notas do 1º Tabelionato do Rio de Janeiro-RJ,, folhas 013/0023, do livro 5334, em 16 de maio de 2011, expedida por certidão datada de 24 de maio de 2011 e às folhas 002/008, do livro 5423, em 14 de dezembro de 2011, respectivamente **ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 81.716.144/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, n.º 922, nesta cidade, doravante denominada "Beneficiária", com a Interveniência Hipotecária de **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.**, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, inscrito no CNPJ sob n.º 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília-DF, e serviços na Avenida República do Chile, n.º 100, no Rio de Janeiro-RJ, em garantia ao crédito aberto pelo BNDES em favor da Beneficiária no valor de R\$ 40.075.573,00 (quarenta milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Sobre o principal da dívida da Beneficiária incidirão juros de 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) ao ano, a título de remuneração, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da Cláusula Terceira da escritura. O principal da dívida decorrente da escritura deverá ser pago ao BNDES em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2013, observado o disposto na cláusula 9ª da escritura, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última prestação, em 15 de junho de 2021, todas as obrigações decorrentes da escritura. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da Interveniência, expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Curitiba-Pr e pela Justiça Federal, bem como a CND/INSS n.º 261202011-11001011 emitida em 28/10/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 33B8.B58D.AF17.97F6 emitida em 25/11/2011, bem como a CND/INSS n.º 078772011-14001080 emitida em 04/07/2011 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 6F0A.23CC.7F40.B2B1 emitida em 03/11/2011 em nome da Beneficiária. FUNREJUS:- R\$ 817,80. Custas:- R\$ 304,00 = 2.156,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 19 de dezembro de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
wmRb0.D4cEW.pXeHb
Controle:
GDgGb.wZlWm
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ

CERTIFICO que a presente e reprodução
fiel da matrícula nº 55.067

07 DEZ. 2015

Akari Takazaki
Agente Delegado



Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADORUA PRESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-8466
80203-230 - PARANAGUÁ - PARANÁMATRÍCULA N° **56.479**

RUBRICA

Protocolo nº 128.153, em data de 5/8/2011

IMÓVEL: Lote "A", oriundo do remembramento do terreno urbano constante da Carta de Data n.º 1.176, expedida em 19/10/1929, com o terreno urbano unificado, situado na Avenida Coronel José Lobo, com o lote de terreno urbano remanescente da Carta de Data 1.144 de 30/03/1929 e com o lote de terreno urbano constante da Carta de Data n.º 1.260/33, de 29/09/1933 (anteriormente Carta de Data n.º 1.154, de 24/06/1929), conforme planta elaborada pela engenheira civil Silviene da Costa Alves - CREA 77.533-D-PR, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 3.159 em 15/08/2011, situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da Avenida olha o imóvel: **Frente:** 136,32m (cento e trinta e seis metros e trinta e dois centímetros), em quatro segmentos contínuos, medindo o primeiro 38,00 metros, deflete à esquerda 0,50 centímetros, medindo o segundo segmento 30,00 metros, deflete à direita 1,00 metros, medindo o terceiro segmento 40,50 metros, deflete à esquerda 2,35 metros e medindo o quarto segmento 27,82 metros com a Avenida Coronel José Lobo; **Lateral Esquerda:** 109,00m (cento e nove metros) com a Avenida Ayrton Senna da Silva; **Lateral Direita:** 91,70m (noventa e um metros e setenta centímetros) com a Avenida Governador Manoel Ribas; **Travessão:** 142,85m (cento e quarenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros) com a Rua Manoel Bonifácio, perfazendo a área total de 13.995,05m² (treze mil, novecentos e noventa e cinco metros e cinco decímetros quadrados), situado do lado ímpar da Avenida Coronel José Lobo, com a seguinte Inscrição Imobiliária: - 09.5.33.009.0478.001.

PROPRIETÁRIA: SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.800.660/0001-73, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, na cidade de Curitiba-PR.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 10.864, 20.592, 53.053 e 56.454, todas deste Serviço.

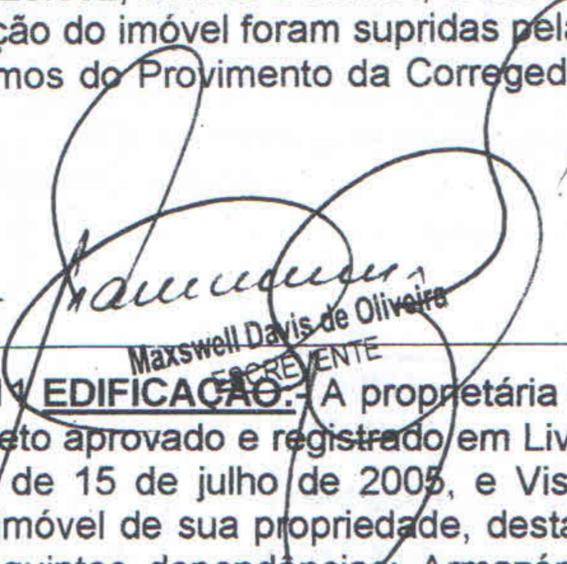
OBSERVAÇÃO:- As omissões quanto à caracterização do imóvel foram supridas pelas partes nos títulos que originaram a presente matrícula, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

Paranaguá, 22 de agosto de 2011.

ART/CREA n.º 20113386992.

PASTA 258

Agente Delegado:-

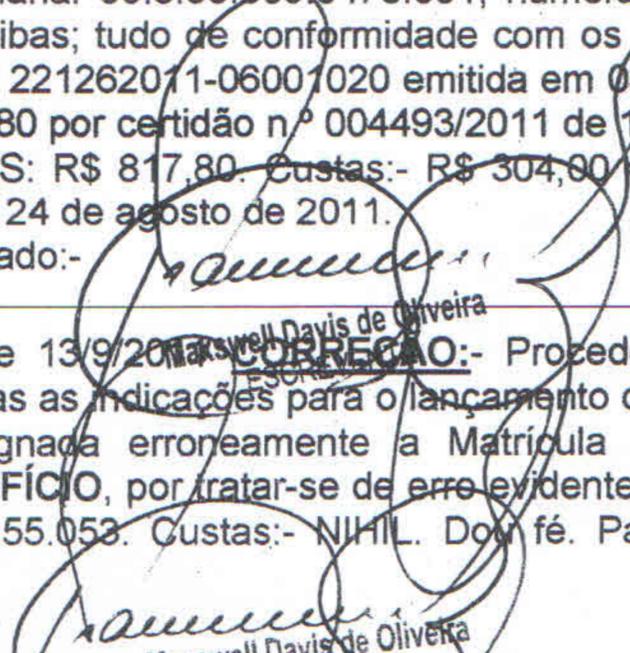

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-01/Mat. 56.479. Protocolo nº 128.173 de 8/8/2011 **EDIFICAÇÃO:** A proprietária SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A de acordo com o projeto aprovado e registrado em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 21.782/ de 15 de julho de 2005, e Vistoria Técnica procedida em data de 17/08/2011, fez construir no imóvel de sua propriedade, desta objeto, uma edificação comercial em alvenaria contendo as seguintes dependências: Armazém: Pavimento Térreo: armazém para fertilizante; Oficina: Pavimento Térreo: Oficina e escada; Primeiro Nível: Almoxarifado e escada; Segundo Nível: Sala chefe de Oficina e escada; Torre de Transferência: Pavimento Térreo: Torre de transferência e escada; Primeiro Nível: Torre de Transferência e escada; Segundo Nível: Torre de Transferência e escada, com a área total construída de 8.738,91m² com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.33.009.0478.001, numeração predial 355, frente para a Avenida Governador Manoel Ribas; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. CND/INSS n.º 221262011-06001020 emitida em 03/05/2011 (Pasta 07 - Doc. 1.263). ART/CREA Nº 200505882880 por certidão n.º 004493/2011 de 15/08/2011. Valor da Construção: R\$ 1.307.402,50. FUNREJUS: R\$ 817,80. Custas:- R\$ 304,00 = 2.156,00 VRC.

PASTA 592 - DOC. 042. Dou fé. Paranaguá, 24 de agosto de 2011.

MDO

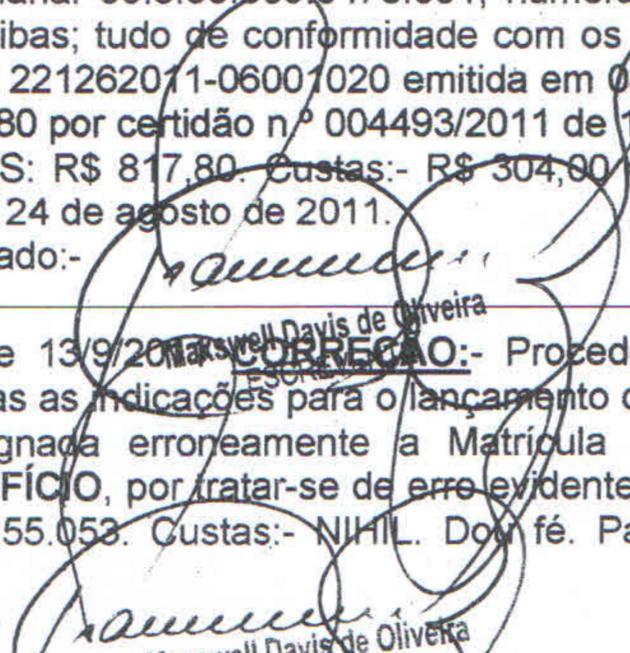
Agente Delegado:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-02/Mat. 56.479. Protocolo nº 128.574 de 13/9/2011 **CORREÇÃO:** - Procede-se a presente averbação para constar que, ao serem tomadas as indicações para o lançamento dos números dos registros anteriores na presente, foi consignada erroneamente a Matrícula n.º 53.053, em decorrência do que, procedo a correção EX-OFFÍCIO, por tratar-se de erro evidente, para configurar corretamente o número da Matrícula que é 55.053. Custas:- NIL. Dou fé. Paranaguá, 13 de setembro de 2011.

MDO

Agente Delegado:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
56.479

R-03/Mat. 56.479. Protocolo nº 129.687 de 15/12/2011.- **HIPOTECA E RE-RATIFICAÇÃO:-**

Consoante escrituras públicas lavradas nas Notas do 1º Tabelionato do Rio de Janeiro-RJ,, às folhas 013/0023, do livro 5334, em 16 de maio de 2011, expedida por certidão datada de 24 de maio de 2011 e às folhas 002/008, do livro 5423, em 14 de dezembro de 2011, respectivamente, **RÓCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.716.144/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, n.º 922, nesta cidade, doravante denominada "Beneficiária", com a Interveniência Hipotecária de **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.**, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, empresa pública federal, inscrito no CNPJ sob n.º 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília-DF, e serviços na Avenida República do Chile, n.º 100, no Rio de Janeiro-RJ, em garantia ao crédito aberto pelo BNDES em favor da Beneficiária no valor de R\$ 40.075.573,00 (quarenta milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Sobre o principal da dívida da Beneficiária incidirão juros de 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) ao ano, a título de remuneração, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da Cláusula Terceira da escritura. O principal da dívida decorrente da escritura deverá ser pago ao BNDES em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2013, observado o disposto na cláusula 9ª da escritura, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última prestação, em 15 de junho de 2021, todas as obrigações decorrentes da escritura. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da Interveniência, expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Curitiba-Pr e pela Justiça Federal, bem como a CND/INSS n.º 261202011-11001011 emitida em 28/10/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 33B8.B58D.AF17.97F6 emitida em 25/11/2011, bem como a CND/INSS n.º 078772011-14001080 emitida em 04/07/2011 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 6E0A.23CC.7F40.B2B1 emitida em 03/11/2011 em nome da Beneficiária. FUNREJUS:- R\$ 817,80. Custas:- R\$ 304,00 = 2.156,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 19 de dezembro de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Denis de Oliveira
ESCREVENTE

CERTIFICO que a presente e reprodução
fiel da matrícula nº 56.479

07 DEZ. 2015

Akari Takazaki
Agente Delegado

FUNARPEN

SELO DIGITAL N°

wmRbO.D40EW.OSMHb

Controle:

G9FC4.mDWI

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS	
<input type="checkbox"/>	Paulo E. M. Manfredini Agente Delegado
<input type="checkbox"/>	Jander Osny de Oliveira
<input type="checkbox"/>	Dinamara de Farias Substitutos
<input checked="" type="checkbox"/>	Akari Takazaki Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ	

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

RUA PRESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-8466
80203-230 PARANAGUÁ PARANÁ

MATRÍCULA N.º 59.036

RUBRICA


Protocolo nº 145.082, em data de 21/12/2015

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, situado nesta cidade, com as seguintes características e confrontações, de quem da rua olha o imóvel: **Frente:** mede 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros) para a Rua comendador Correia Junior; **Lateral Direita:** mede 74,00m (setenta e quatro metros) para a Avenida Ayrton Senna da Silva, anteriormente Rua Antonio Pereira, conforme Decreto n.º 1.666/2003; **Lateral Esquerda:** mede 74,00m (setenta e quatro metros), para a Rua Soares Gomes; **Fundos:** mede 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), sendo 30,00 metros onde faz divisa com o lote n.º 1 da Carta de Data 1.011 de Rocha S/A.; 31,25 metros com terreno de propriedade de S.G.S. do Brasil Ltda., constante da Matrícula n.º 40.031; 20,00 metros com o lote n.º 5 da subdivisão da Carta de Data n.º 1.051, de Antonio Albini dos Santos, constante da Matrícula n.º 5009; 11,00 metros com o terreno de propriedade de Milton Costa e sua esposa Nazidir dos Santos Costa, constante da Matrícula n.º 43.020; 22,75 metros com terrenos do Município de Paranaguá e 40,00 metros com terreno de Carta de Data n.º 995 de Helena Voi Mantovani e outros, constante da matrícula n.º 2.443, perfazendo a área total de 11.470,00m² (onze mil, quatrocentos e setenta metros quadrados), contendo um prédio para depósito de café com a área construída de 10.128,15m², sob n.º 1.041, com frente para a Rua Comendador Correia Junior, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.33.025.0300.001.

PROPRIETÁRIA: SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.800.660/0001-73, com sede na Rua Comendador Araújo, n.º 143, 14º andar, conjuntos 144/145, na cidade de Curitiba-PR.

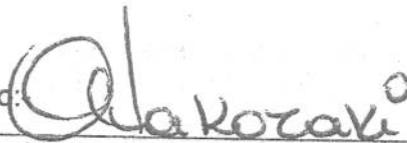
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 11.714, deste Serviço.

ART/CREA n.º 20134298898.

FUNREJUS: R\$ 15.507,04.

Paranaguá, 04 de janeiro de 2016.

Agente Delegado:



Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-01/Mat. 59.036. HIPOTECA:- O imóvel desta objeto acha-se gravado com 1ª E ESPECIAL HIPOTECA em favor do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, conforme R. n.º 23 na Matrícula 11.714, de 19/12/2011, do seguinte teor: Consoante escrituras públicas lavradas nas Notas do 1º Tabelionato do Rio de Janeiro-RJ, às folhas 013/0023, do livro 5334; em 16 de maio de 2011, expedida por certidão datada de 24 de maio de 2011 e às folhas 002/008, do livro 5423, em 14 de dezembro de 2011, respectivamente, ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 81.716.144/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, n.º 922, nesta cidade, doravante denominada "Beneficiária", com a Interveniência Hipotecária de SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A., já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal, inscrito no CNPJ sob n.º 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília-DF, e serviços na Avenida República do Chile, n.º 100, no Rio de Janeiro-RJ, em garantia ao crédito aberto pelo BNDES em favor da Beneficiária no valor de R\$ 40.075.573,00 (quarenta milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Sobre o principal da dívida da Beneficiária incidirão juros de 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) ao ano, a título de remuneração, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da Cláusula Terceira da escritura. O principal da dívida decorrente da escritura deverá ser pago ao BNDES em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2013, observado o disposto na cláusula 9ª da escritura, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última prestação, em 15 de junho de 2021, todas as obrigações decorrentes da escritura. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da Interveniência, expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Curitiba-Pr e pela Justiça Federal, bem como a CND/INSS n.º 261202011-11001011 emitida em 28/10/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 33B8.B58D.AF17.97F6 emitida em 25/11/2011, bem como a CND/INSS n.º 078772011-14001080 emitida em 04/07/2011 e

59.036

MATRÍCULA N.º

a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 6F0A.23CC.7F40.B2B1 emitida em 03/11/2011 em nome da Beneficiária. FUNREJUS:- R\$ 817,80. Custas:- R\$ 304,00 = 2.156,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 04 de janeiro de 2016.

Agente Delegado:

Akasaki

Akari Takazaki
ESCREVENTE

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
ncUK0.D42fp.7b5Hb
Controle:
GH1oe.7wce
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo Eduardo Malheiros Macfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Escriventes (Substitutos)
 Akari Takazaki
Escrivente
PARANAGUÁ - PARANÁ

CERTIFICO que a presente e reprodução
fiel da matrícula n° 59.036

15 JAN. 2016
Akasaki
Agente Delegado

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIALRUA PRESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-8466
80203-230 - PARANAGUÁ - PARANÁMATRÍCULA N° **55.749**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno urbano sem benfeitorias, constante da Carta de Data nº 1.338, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 13 de fevereiro de 1941, situado nesta cidade, na Rua Manoel Bonifácio, lado ímpar da numeração predial, com as seguintes características e confrontações: **de quem da rua olha o imóvel: Frente a NE** medindo **20,00m** (vinte metros), com a referida Rua Manoel Bonifácio, distante 130,00m (cento e trinta metros) da Avenida Governador Manoel Ribas; **Lateral Direita a SE** medindo **30,00m** (trinta metros), confronta com terreno constante da Carta de Data nº 243/03 de propriedade de Elmocar – Empresa Litorânea de Movimentação de Cargas S/C Ltda., constante da Matrícula nº 43.025, anteriormente de Bernardo Hartog; **Fundos a SW** medindo **20,00m** (vinte metros), confrontando com terreno constante da Carta de Data nº 1.255/33 de propriedade de Rocha S/A, constante da Matrícula nº 3.907, anteriormente de Irmãos Lucerda; **Lateral Esquerda a NW** medindo **30,00m** (trinta metros), confrontando com terreno constante do Título de Propriedade nº 1.173/2007 de propriedade de Bunge Alimentos S/A, anteriormente Rua Pereira Alves, perfazendo a **área total de 600,00m²** (seiscentos metros quadrados), com a seguinte **Inscrição Imobiliária: 09.5.33.003.1130.000-15**. As partes declararam que assumem integral responsabilidade pelo suprimento das medidas e confrontações do imóvel, na conformidade do item 16.2.7.1 da Seção 2, do Capítulo 16 do Código de Normas da Corregedoria Geral da justiça deste Estado.

PROPRIETÁRIA: ROCHA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.608.568/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 3.280, às fls. 050, do Livro 3-E, desta Serventia. Paranaguá, 10 de dezembro de 2010.

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-01/Mat. 55.749. Protocolo nº 125.255 de 12/11/2010.- **LOCAÇÃO:-** Consoante instrumento particular de Contrato de Locação Comercial, assinado pelas partes contratantes nesta cidade, em 05 de maio de 2010, ROCHA S/A, anteriormente qualificada, deu em locação o imóvel desta objeto, a **SÃO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.608.469/0001-68, com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, nesta cidade, mediante as seguintes condições: O prazo da locação é de 6 (seis) meses, iniciando-se em 05/05/2010 e findando em 06/11/2010. Vencido o prazo e continuando a LOCATÁRIA na posse do imóvel em questão sem que seja assinado novo contrato, o referido, na forma da Lei, passará a vigor por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes e a qualquer tempo sem ônus, observando-se o aviso prévio legal, ou seja, a notificação com antecedência mínima de 30 (trinta dias). O aluguel mensal será no valor de R\$ 60,00/t (sessenta reais por tonelada) de carga movimentada e armazenada no imóvel a cada período de 30 (trinta) dias e deverá ser pago até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês vencido, através de cobrança DI - com registro no Banco Bradesco S/A., sendo que o valor mínimo mensal a ser pago pela LOCATÁRIA será de 5 (cinco) toneladas por mês, equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, a ser reajustado anualmente, através da variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses do índice IGP-M/FGV, ou na sua falta por outro índice inflacionário oficialmente divulgado pelo Governo, ou ainda, mediante entendimentos mantidos pelas partes em tal sentido. Não pagando a LOCATÁRIA o aluguel no seu vencimento, ou seja, até o dia 30 (trinta) do mês vencido, incorrerá a mesma em multa por atraso à base de 2% (dois por cento), sobre o valor do aluguel, e juros de 1% (um por cento) ao mês, além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante total do débito, em caso de cobrança pela via judicial. Correrão por conta da LOCATÁRIA, todas as despesas inclusive não se limitando as despesas, de consumo de água, energia elétrica e prêmios de seguro, condomínio, bem como os demais tributos que incidam ou venha incidir sobre o imóvel locado, inclusive impostos municipais e, em especial, o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. A LOCADORA autorizou a LOCATÁRIA a sublocar em parte o imóvel para outras empresas do mesmo grupo econômico. No caso de o imóvel ora locado ser colocado a venda, ficou desde já estabelecido que a LOCATÁRIA, na hipótese de não pretender adquiri-lo, deverá permitir visitas de eventuais interessados, visitas essas que serão feitas no período compreendido entre 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis. O eventual adquirente, no entanto, ficará obrigado a respeitar a presente locação até seu término. O referido contrato obriga as partes contratantes, bem como seus herdeiros ou sucessores e tem seu foro nesta cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja. Demais condições constantes do referido contrato. Custas:- R\$ 45,79 = 417,05 VRC.

REGISTRADO
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
PARANAGUÁ

55.749
MATRÍCULA N°

FUNREJUS : R\$ 3,60. PASTA 574 – DOC. 058.

Dou fé, Paranaguá, 10 de dezembro de 2010.

CAO

Agente Delegado:

AV-02/Mat. 55.749. Protocolo nº 126.239 de 17/2/2011 **CANCELAMENTO** - Processo nº 126.239/2011 para constar que a Locação objeto do registro n.º 1 nesta matrícula foi cancelada, tendo em vista a extinção do contrato respectivo e quitação das obrigações mútuas, na forma dos documentos hábeis apresentados e que ficam arquivados neste Ofício. Custas: - R\$ 29,41 = 208,53 VRC. **PASTA 580 – DOC. 031.** Dou fé. Paranaguá, 04 de março de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

R-03/Mat. 55.749. Protocolo nº 126.943 de 29/4/2011 **CISÃO PARCIAL**:- Consoante certidão expedida pela Junta Comercial deste Estado, em 01 de abril de 2010, da Ata da 33ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2010, devidamente arquivada naquela Junta sob nº 41300079463, ROCHA S/A., anteriormente qualificada, foi objeto de cisão parcial com versão do imóvel desta objeto, avaliado em R\$ 15.729,29 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), à empresa **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.800.660/0001-73, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145 (parte), na cidade de Curitiba-PR. Emitida DOI por esta Serventia. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 7549879-13, expedida pelo Estado do Paraná, em 20/04/2011; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: 7AE1.CD62.8175.7BB9, emitida em 13/07/2011. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob nº 0109502011-14001080, em 25/01/2011; Certidões Positivas de Distribuição Cível e Executivo Fiscal, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 27/04/2011, Certidão Positiva de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região em 27/04/2011; Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, 9ª Região, nº 4599/2011, expedida em 27/04/2011; Certidão Positiva com Efeito Negativo nº 082/2011 – DERIM, expedida pelo Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 04/02/2011. IT. s/R\$ 480.102,00 sob nº 0309712000 - FUNREJUS. R\$ 609,00. Custas:- R\$ 607,99 = 4.312,00 VRC. **PASTA 073 – IP - DOC. 001.** Dou fé. Paranaguá, 05 de maio de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

R-04/Mat. 55.749. Protocolo nº 129.687 de 15/12/2011 **HIPOTECA E RE-RATIFICAÇÃO**:- Consoante escrituras públicas lavradas nas Notas do 1º Tabelionato do Rio de Janeiro-RJ., às folhas 013/0023, do livro 5334, em 16 de maio de 2011, expedida por certidão datada de 24 de maio de 2011 e às folhas 002/008, do livro 5428, em 14 de dezembro de 2011, respectivamente, **ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 81.716.144/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, nº 922, nesta cidade, doravante denominada "Beneficiária", com a Interveniência Hipotecária de **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.**, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, inscrito no CNPJ sob nº 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília-DF, e serviços na Avenida República do Chile, nº 100, no Rio de Janeiro-RJ, em garantia ao crédito aberto pelo BNDES em favor da Beneficiária no valor de R\$ 40.075.573,00 (quarenta milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Sobre o principal da dívida da Beneficiária incidirão juros de 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) ao ano, a título de remuneração, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da Cláusula Terceira da escritura. O principal da dívida decorrente da escritura deverá ser pago ao BNDES em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2013, observado o disposto na cláusula 9ª da escritura, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última prestação, em 15 de junho de 2021, todas as obrigações decorrentes da escritura. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da Interveniência, expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Curitiba-Pr e pela Justiça Federal, bem como a

2-Mat. 55.749

CONTINUAÇÃO

CND/INSS n.º 261202011-11001011 emitida em 28/10/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 33B8.B58D.AF17.97F6 emitida em 25/11/2011, bem como a CND/INSS n.º 0787720114001080 emitida em 04/07/2011 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 6F0A.23CC.7F40.B2B1 emitida em 03/11/2011 em nome da Beneficiária. FUNREJUS:- R\$ 817,80. Custas:- R\$ 304,00 + 2.156,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 19 de dezembro de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 55.749

07 DEZ. 2015

Akari Takazaki
Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
wmRb0.D49EW.JdDhb
Controle:
GHxz3.uDwf
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Manfredini
de Oliveira
de Farias
Takazaki
ESCREVENTE
PARANAGUÁ - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

- / -

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIALRUA PRESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-8466
80203-230 - PARANAGUÁ - PARANÁMATRÍCULA N.º **55.929**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, constante das Cartas de Data sob números 1.435, 86, 162, 223 e 295, situado nesta cidade, figura irregular, com as seguintes características e confrontações de quem da rua olha o imóvel: **Frente:** 110,00m (cento e dez metros) com a Rua Manoel Bonifácio; **Lateral Esquerda:** 55,00m (cinquenta e cinco metros) com a Avenida Manoel Ribas, em seu lado par; **Lateral Direita:** em linha quebrada, tendo o primeiro segmento 40,00m (quarenta metros), confrontando com terrenos de Superagui Holding Patrimonial S/A, matrícula n.º 43.025, anteriormente de Pedro Bara e o segundo segmento com 15,00m (quinze metros) confrontando com terrenos de Margarida Bornschein Langer; **Travessão:** em linha quebrada, tendo o primeiro segmento 85,00m (oitenta e cinco metros) com terrenos de propriedade de Rocha S/A, constante da Carta de Data 1.255/33, matrícula 3.709 e o segundo segmento 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com terrenos de Margarida Bornschein Langer, perfazendo a área total 5.674,50 m² (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situado do lado ímpar da Rua Manoel Bonifácio, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.33.009.1332.000-01.

As partes assumiram inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel, nos termos do Código de Normas da corregedoria Geral ad Justiça deste Estado.

PROPRIETÁRIA: ROCHA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.608.568/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, n.º 922, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 18.497, às fls. 177, do Livro 3.Q, deste Serviço. Paranaguá, 11 de maio de 2011.

Agente Delegado:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-01/Mat. 55.929. Protocolo n.º 127.046 de 11/5/2011. **CISÃO PARCIAL E RE-RATIFICAÇÃO:-** Consoante certidão expedida pela Junta Comercial deste Estado, em 01 de abril de 2010, da Ata da 33ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2010, devidamente arquivada naquela Junta sob n.º 41300079463 e escritura pública lavrada nas Notas da 6ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, às folhas 105/106, do livro 1087-E, em 11 de maio de 2011, ROCHA S/A., anteriormente qualificada, foi objeto de cisão parcial com versão do imóvel desta objeto, avaliado em R\$ 47.702,35 (quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), à empresa **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.800.660/0001-73, com sede na Rua Comendador Araújo, n.º 143, 14º andar, conjuntos 144/145 (parte), na cidade de Curitiba-PR. Emitida DOI por esta Serventia. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 7549879-13, expedida pelo Estado do Paraná, em 20/04/2011; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: 7AE1.CD62.8175.7BB9, emitida em 13/07/2011. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob n.º 0109502011-14001080, em 25/01/2011; Certidões Positivas de Distribuição Cível e Executivo Fiscal, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 27/04/2011, Certidão Positiva de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região em 27/04/2011; Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, 9ª Região, n.º 4599/2011, expedida em 27/04/2011; Certidão Positiva com Efeito Negativo n.º 082/2011 - DERIM, expedida pelo Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 04/02/2011. IT. s/R\$ 686.238,00 sob n.º 0309702000. FUNREJUS: R\$ 609,00. Custas:- R\$ 607,99 = 4.312,00 VRC. **PASTA 073 - IP - DOC. 008.** Dou fé. Paranaguá, 11 de maio de 2011.

MDO

Agente Delegado:

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-02/Mat. 55.929. Protocolo n.º 129.687 de 15/12/2011. **HIPOTECA E RE-RATIFICAÇÃO:-** Consoante escrituras públicas lavradas nas Notas do 1º Tabelionato do Rio de Janeiro-RJ,, às folhas 013/0023, do livro 5334, em 16 de maio de 2011, expedida por certidão datada de 24 de maio de 2011 e às folhas 002/008, do livro 5423, em 14 de dezembro de 2011, respectivamente, **ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.716.144/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, n.º 922, nesta cidade, doravante denominada "Beneficiária", com a Interveniência Hipotecária de **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.**, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **PRIMEIRA E ESPECIAL**

SEGUE NO VERSO

55.929

MATRÍCULA N.º

HIPOTECA, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, inscrito no CNPJ sob n.º 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília-DF, e serviços na Avenida República do Chile, n.º 100, no Rio de Janeiro-RJ, em garantia ao crédito aberto pelo BNDES em favor da Beneficiária no valor de R\$ 40.075.573,00 (quarenta milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Sobre o principal da dívida da Beneficiária incidirão juros de 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) ao ano, a título de remuneração, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da Cláusula Terceira da escritura. O principal da dívida decorrente da escritura deverá ser pago ao BNDES em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2013, observado o disposto na cláusula 9ª da escritura, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última prestação, em 15 de junho de 2021, todas as obrigações decorrentes da escritura. Demais condições constantes da escritura: Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da Interviente, expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Curitiba-Pr e pela Justiça Federal, bem como a CND/INSS n.º 261202011-11001011 emitida em 28/10/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 33B8.B58D.AF17.97F6 emitida em 25/11/2011, bem como a CND/INSS n.º 078772011-14001080 emitida em 04/07/2011 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 6E0A.23CC.7F40.B2B7 emitida em 03/11/2011 em nome da Beneficiária. FUNREJUS:- R\$ 817,80. Custas:- R\$ 304,00 = 2.156,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 19 de dezembro de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davi de Oliveira
ESCREVANTE

CERTIFICO que a presente e reprodução
fiel da matrícula nº 55.929

07 DEZ. 2015

Akari Takazaki
Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
wmRb0.D40EW.IaMHb
Controle:
G2jNq.oDW1
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ

Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

REGISTRO GERAL

1

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

MATRÍCULA N.º 3.907

RUBRICA

IMÓVEL :- Um terreno constante da Carta de Data nº 1.255, de 22 de Março de 1933, situado na Av. Manoel Ribas, desta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: SE., 22,00 (vinte e dois) metros mais 25,00 (vinte e cinco) metros com a Av. Manoel Ribas; Lateral Direita: SW., 145,50 m. (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), com a Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A; Lateral Esquerda: 20,00 (vinte) metros mais 125,50 m. (cento e vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), a NE., com Margarida Bornschein Langer, Pedro Gonçalves Bara e Ag. Valente S/A de Navios e Cargas e finalmente Travessão: a NW., 47,00 (quarenta e sete) metros com a rua Pereira Alves, perfazendo a área total de 3.531,50 m². (três mil, quinhentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), contendo um prédio de alvenaria de tijolos, de dois pavimentos com a área construída de 307,28 m². (trezentos e sete metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados), conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.994, em 4 de novembro de 1.944. - O imóvel descrito acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob a seguinte inscrição imobiliária: 09/5/33/03/1332. - As partes contratantes supriram as omissões do título anterior no tocante as confrontações do imóvel com fundamento no art.21, §1º, do Provimento 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, assumindo integral responsabilidade pelo suprimento. -

PROPRIETÁRIO :- Manfredo Rodrigo Cominese, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, (CI.RG.175.073-Pr-CPF/MF.003.020.389), residente nesta cidade. -

REG.ANTERIOR :- Nº 26.221, a folhas 282, do livro 3-X. Paranaguá, 11 de Janeiro de 1.977. - O Oficial: -

R. nº 1/3.907. Em 11 de Janeiro de 1.977. Protocolo nº 3.345. -
Título :- Compra e venda. -

Transmitente :- Manfredo Rodrigo Cominese, acima qualificado. -

Adquirente :- ROCHA S/A. DE ARMAZENS GERAIS, firma comercial estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob n.79.608.493/0001-05.

Fórmula do título :- Escritura pública, lavrada no 2º Tabelião desta cidade, em 29 de Dezembro de 1.976, a folhas 167, do livro nº 113. -

Valor :- Cr\$2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros). -

Condições :- Não tem. -

O Oficial: -

Av. nº 2/3.907.- Em 03 de abril de 1991.- Protocolo nº 71.529.-

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE :- Consoante Ata da 47ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/77, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 206.851, por despacho em sessão de 08/07/77, da 3ª Turma de Vogais, a adquirente Rocha S/A de Armazens Gerais foi transformada para a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada e teve alterada sua denominação para "ROCHA DE ARMAZENS GERAIS LTDA"; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- Cr\$ 551,00.- CPC:- Cr\$ 29,00.-

Dist. nº 156/91.-

O Oficial:-

CONTINUA NO VERSO

3.907

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

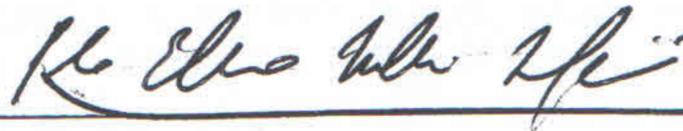
Av. nº 3/3.907.- Em 22 de abril de 1991.- Protocolo nº 71.688.-

INCORPORAÇÃO :- Consoante Ata da Décima Sexta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1990, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 176.671, em 09 de outubro de 1990, a adquirente Rocha de Armazéns Gerais Ltda., foi incorporada por "ROCHA S/A", a qual lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- Cr\$ 551,00.- CPC:- Cr\$ 29,00.-

Dist. nº 2.659/90.-

O Oficial:-



R.nº4/3.907.- Em 26 de março de 1996.- Protocolo nº90.544

Ô n u s :- Hipoteca Cedular de 1º Grau.-

Devedora :- ROCHA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade na Av. Gov. Manoel Ribas, 317, inscrita no CGC/MF. sob nº 79.090.551/0001-43.-

Interveniente Hipotecante :- ROCHA S/A., sede na Av. Gabriel de Lara, nº317, nesta cidade, já qualificada.-

Credor :- BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.000.000/0259-33.-

Forma do Título :- Cédula de Crédito Comercial nº 96/00031-7, emitida nesta cidade, em 04 de março de 1996, ficando arquivada neste Ofício a via não negociável.-

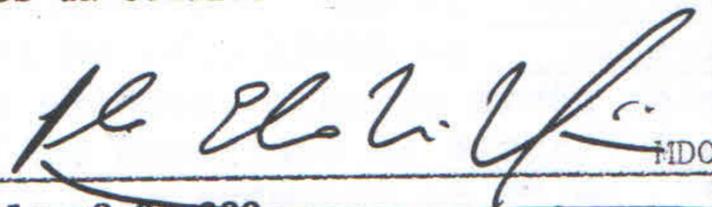
Valor :- R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).-

Condições:- Vencimento em 28.05.1996. Os pagamentos serão efetuados na praça de Paranaguá-Pr. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários apresentados na conta de empréstimo incidirão juros remuneratórios a taxa nominal de 6,000%(seis inteiros) pontos percentuais ao mês - correspondentes à 101,220(cento e um inteiros e duzentos e vinte milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos juros, calculados pelo Método Hamburguês com base na taxa proporcional diária (mes de 30 dias), serão debitadas/capitalizados e exigidos a cada período de 30(trinta) dias corridos, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos no vencimento e na liquidação da dívida. Sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais Cláusulas da cédula, inclusive Encargos Financeiros, a devedora e seus coobrigados se obrigaram a pagar ao credor 03(tres) prestações mensais com os seguintes vencimentos e respectivos valores nominais:- em 28/03/1996, R\$ 26.666,66; em 28/04/1996, R\$ 26.666,67; em 28/05/1996, R\$ 26.666,67. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições da cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Demais condições constantes da cédula.

Custas :- R\$ 122,89

CPC :- R\$ 6,14.-

O Oficial:-



IDO

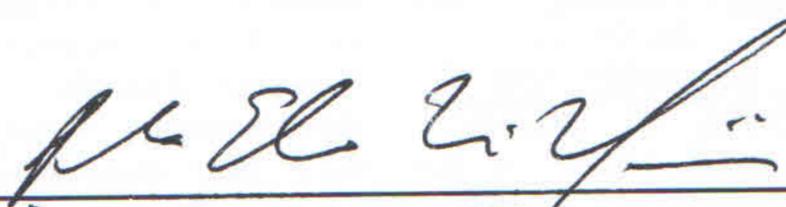
Av.nº5/3.907.-Em 20 de Junho de 1996.- Protocolo nº 91.280.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA :- Consoante memorando datado de 05 de junho de 1996, o credor BANCO DO BRASIL S/A., por seus representantes legais, autorizou este Ofício a promover o cancelamento da Hipoteca registrada sob nº04(quatro)nesta-matricula; em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- R\$ 5,70.-

CPC :- R\$ 0,28.-

O Oficial:-



tmf.

Av.nº6/3.907. Em 21 de agosto de 1996. Protocolo nº 91.782.-

RETIFICAÇÃO :- Procedo, "EX-OFFÍCIO", o aditamento à averbação sob nº3 na presente matrícula, para constar que a incorporadora Rocha S/A., é inscrita no CGC/MF. sob nº 79.608.568/0001-40, consoante se infere dos documentos arquivados neste Ofício, sob nº 052, na Pasta nº 215.-

Custas :- Nihil.-

O Oficial:-



SEGUIE

CONTINUAÇÃO

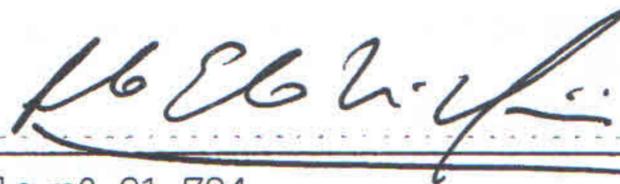
R.7/3.907.- Em 21 de agosto de 1996.- Protocolo nº 91.783.-

Ô N.U.S. :- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU :- Consoante Cédula de Crédito Comercial nº 96/00136-4, emitida nesta cidade, em 13 de agosto de 1996, **ROCHA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.**, com a Interveniência Hipotecária de **ROCHA S.A.**, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, todos já qualificados, em garantia ao crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos mediante as seguintes condições:- Os valores lançados na conta vinculada ao empréstimo, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos Básicos, calculados mensalmente com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda, Encargos Adicionais à taxa nominal de 1.000 (um inteiro) pontos percentuais ao mês, calculados pelo Método Hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo à 12,683 (doze inteiros e seiscentos e oitenta e três milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. A citada taxa dos Encargos Adicionais vigorará nos primeiros 90 (noventa) dias do empréstimo e, a partir do término desse período e a cada novo período de 90 (noventa) dias de vigência do empréstimo, será reajustada para a equivalente a menor taxa de Encargos Adicionais praticada pelo Banco, em operações usuais de Capital de Giro com recursos próprios, na data do reajuste. Referidos Encargos Básicos e Adicionais serão debitados mensalmente, a cada data-base (Entende-se por data-base, o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação), no vencimento e na liquidação, sendo os Encargos Adicionais capitalizados e exigidos nas mesmas datas do débito, e os Encargos Básicos capitalizados para pagamento juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Ficou ressalvado a possibilidade de substituição da TR por outro índice que legalmente venha a ser determinado para atualização das contas dos participantes do Fundo de Participação PIS-PASEP. Vencimento em 13 de agosto de 1997. Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão da cédula. Sem prejuízo do vencimento estipulado, a dívida resultante da cédula será paga em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 13/09/1996 e a última em 13/08/1997, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações à pagar. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições da cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável.-

Custas :- R\$ 122,89.-

CPC :- R\$ 6,14.-

O Oficial:-



MDO

R.8/3.907.- Em 21 de agosto de 1996.- Protocolo nº 91.784.-

Ô N.U.S. :- HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU :- Consoante Cédula de Crédito Comercial nº 96/00138-0, emitida nesta cidade, em 13 de agosto de 1996, **ROCHA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.**, com a Interveniência Hipotecária de **ROCHA S.A.**, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, todos já qualificados, em garantia ao crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos mediante as seguintes condições:- Sobre a média mensal dos saldos devedores diários apresentados na conta de empréstimo incidirão juros remuneratórios a taxa nominal de 4,700% (quatro inteiros e setecentos milésimos) pontos percentuais ao mês, correspondentes à 73,524 (setenta e três inteiros e quinhentos e vinte e quatro milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos juros, calculados pelo Método Hamburguês com base taxa proporcional diária (mês de 30 dias), serão debitados/capitalizados e exigidos a cada período de 30 (trinta) dias corridos, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.. Vencimento em 13 de novembro de 1996. Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão da cédula. Sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas da cédula, inclusive Encargos Financeiros, a devedora obrigou-se a pagar ao credor, 3 (tres) prestações

SEGUE

DE IMC
M. Manfred
ente Delegado
Osny de Olive
mara de Farl
SUBSTITUTOS
Wari Takasaki
ESCREVENTE
VAGUÁ - PA

mensais com os seguintes vencimentos e respectivos valores nominais: em 13/09/1996, R\$ 5.000,00; em 13/10/1996, R\$ 5.000,00; em 13/11/1996, R\$ 50.000,00. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições da cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável.-

Custas :- R\$ 122,89.-

CPC :- R\$ 6,14.-

O Oficial:-

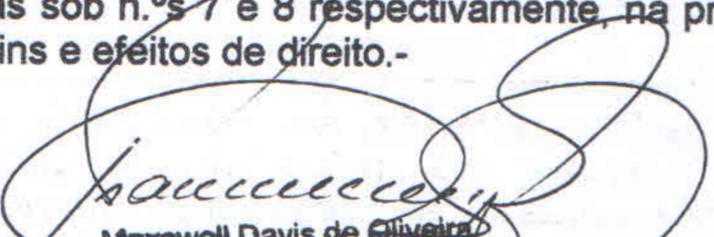

MDO

Av-9/Mat. 3907. Em 12 de julho de 2005. Protocolo nº 110065 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECAS**:- Consoante instrumento particular datado de 28 de junho de 2005 o(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A., por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou o cancelamento das Hipotecas Cedulares de 1º e 2º Graus, registradas sob n.ºs 7 e 8 respectivamente, na presente, em decorrência do que as cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- R\$ 132,30 = 1.260,00 VRC.-

MDO

O Oficial :-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

Av-10/Mat. 3907. Em 05 de junho de 2007. Protocolo nº 113427 - **DEMOLIÇÃO**:- Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o prédio de tijolos, com dois pavimentos com 307,28m², dela objeto, foi **DEMOLIDO**, cumprindo as exigências legais, consoante se infere da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, datada de 1º agosto de 2005; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício.-

CND/INSS sob nº 017272007-14001080 emitida em 24.04.2007 (Pasta 04 - Doc. 697).-

Custas :- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

PASTA 499 - DOC. 039

MDO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

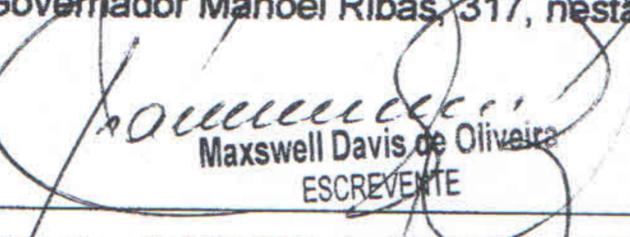
AV-11/Mat. 3.907. Em 01 de abril de 2009.- Protocolo nº 118.889 de 6/3/2009. **CORREÇÃO**.- Procede-se a presente averbação para constar que, ao serem tomadas as indicações para o lançamento da Averbação n.º 3 na presente, foi omitido da mesma o CNPJ e sede da ROCHA S/A, em decorrência do que, procedo a correção desta matrícula, **EX-OFÍCIO**, por tratar-se de erro evidente, para configurar que a proprietária ROCHA S/A é portadora do CNPJ sob n.º **79.608.568/0001-40** e com sua sede a Avenida Governador Manoel Ribas, 317, nesta cidade.-

Custas :- NIHIL.-

PASTA 537 - DOC. 043

MDO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

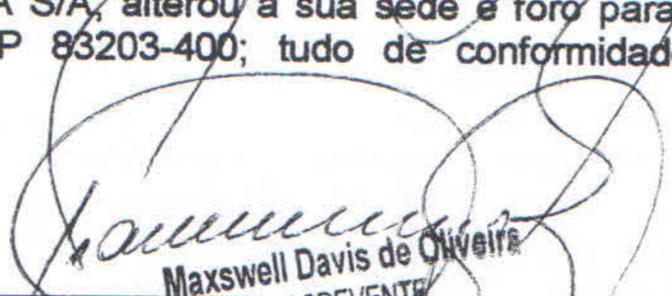
AV-12/Mat. 3.907. Em 01 de abril de 2009.- Protocolo nº 118.889 de 6/3/2009 **ALTERAÇÃO DE SEDE E FORO**.- Consoante Ata da 17ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2002, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20021290938, em 13 de junho de 2002, a proprietária ROCHA S/A, alterou a sua sede e foro para Rua João Eugênio, n.º 922, Centro, nesta cidade, CEP 83203-400; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

PASTA 537 - DOC. 043

MDO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-13/Mat. 3.907. Protocolo nº 125.257 de 12/11/2010. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**:- Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o imóvel dela objeto acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Paranaguá com a seguinte Inscrição Imobiliária: **09.5.33.019.1332.000-43**; tudo de conformidade com o Extrato fornecido pela referida Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 04 de dezembro de 2010. Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC. **PASTA**

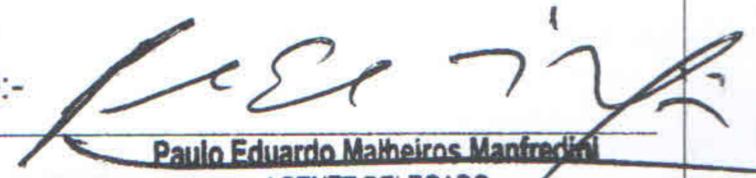
CONTINUAÇÃO

574 – DOC. 059.

Dou fé. Paranaguá, 10 de dezembro de 2010

CAO

Agente Delegado:-


 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

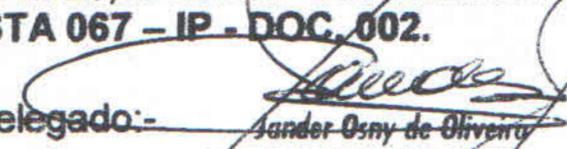
AGENTE DELEGADO

R-14/Mat. 3.907. Protocolo nº 126.009 de 26/01/2011. **CISÃO PARCIAL.**- Consoante certidão expedida pela Junta Comercial deste Estado, em 01 de abril de 2010, da Ata da 33ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2010, devidamente arquivada naquela Junta sob nº 41300079463, ROCHA S/A., anteriormente qualificada, foi objeto de cisão parcial com versão do imóvel desta objeto, avaliado em R\$ 137.561,95 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), à empresa **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.800.660/0001-73, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145 (parte), na cidade de Curitiba-PR. Emitida DOI por esta Serventia. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 7083721-30, expedida pelo Estado do Paraná, em 04/01/2011; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 6A4C.DE0D.691E.7DF3, emitida em 18/01/2011. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob nº 0109502011-14001080, em 25/01/2011; Certidões Positivas de Distribuição Cível e Executivo Fiscal, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 26/01/2011, Certidão Positiva de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região em 26/01/2011; Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, 9ª Região, nº 1090/2011, expedida em 26/01/2011; Certidão Positiva com Efeito Negativo nº 082/2011 – DERIM, expedida pelo Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 04/02/2011. IT. s/R\$ 411.126,00 sob nº 0309722000.- FUNREJUS: R\$ 609,00. Custas:- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC. **PASTA 067 – IP - DOC. 002.**

Dou fé, Paranaguá, 25 de fevereiro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-


 Jander Osny de Oliveira

Substituto

R-15/Mat. 3.907. Protocolo nº 129.687 de 15/12/2011.- **HIPOTECA E RE-RATIFICAÇÃO:**- Consoante escrituras públicas lavradas nas Notas do 1º Tabelionato do Rio de Janeiro-RJ,, às folhas 013/0023, do livro 5334, em 16 de maio de 2011, expedida por certidão datada de 24 de maio de 2011 e às folhas 002/008, do livro 5423, em 14 de dezembro de 2011, respectivamente, **ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 81.716.144/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, nº 922, nesta cidade, doravante denominada "Beneficiária", com a Interveniência Hipotecária de **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A.**, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, inscrito no CNPJ sob nº 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília-DF, e serviços na Avenida República do Chile, nº 100, no Rio de Janeiro-RJ, em garantia ao crédito aberto pelo BNDES em favor da Beneficiária no valor de R\$ 40.075.573,00 (quarenta milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Sobre o principal da dívida da Beneficiária incidirão juros de 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) ao ano, a título de remuneração, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da Cláusula Terceira da escritura. O principal da dívida decorrente da escritura deverá ser pago ao BNDES em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2013, observado o disposto na cláusula 9ª da escritura, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última prestação, em 15 de junho de 2021, todas as obrigações decorrentes da escritura. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da Interveniência, expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Curitiba-Pr e pela Justiça Federal, bem como a CND/INSS nº 261202011-11001011 emitida em 28/10/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 33B8.B58D.AF17.97F6 emitida em 25/11/2011, bem como a CND/INSS nº 078772011-14001080 emitida em 04/07/2011 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 6F0A.23CC.7F40.B2B1 emitida em 03/11/2011 em nome da Beneficiária. FUNREJUS:- R\$ 817,80. Custas:- R\$ 304,00 = 2.156,00 VRC. Dou fé, Paranaguá.

SEGUE

19 de dezembro de 2011.
MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davis de Oliveira
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

CERTIFICO que a presente é reprodução
fiel da matrícula nº 3.907

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wmRb0.D4oEW.RJPng
Controle:
zyKa1.QZW1
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ

07 DEZ. 2015
Akari Takazaki
Agente Delegado

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

RUBRICA

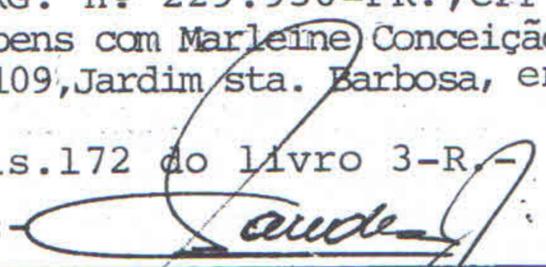
RUA PRESCLIANO CORREA, 98 - F. 422 - 8466
PARANAGUÁ PARANÁ

MATRÍCULA N.º 43.025 .-

IMÓVEL :- Uma casa de morada, construída em alvenaria coberta com telhas de barro, com cinco portas de frente e um portão do lado, situada à Rua Manoel Bonifácio (antiga Munhoz da Rocha), desta cidade, sob nº 2.171, com a área total construída de 1.078,00 m² (hum mil e setenta e oito metros quadrados) em terreno próprio da Carta de Data nº 243, de 28/08/1903, cujo terreno mede 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros) de frente, por 55,00m (cinquenta e cinco metros) de fundos, confrontando na frente com a Rua Manoel Bonifácio, a NE; a SE., lateral esquerda de quem do terreno olha a Rua, com terreno de Agência Valente de N. Cargas, anteriormente com Roberto Langer, 55,00m (cinquenta e cinco metros); a SW., com terrenos de Rocha S/A., anteriormente Withers & Cia., lateral direita, 55,00m (cinquenta e cinco metros); e a NW., travessão, mede 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros), confrontando com terrenos de Rocha S/A anteriormente Roberto Langer e Herminio Brunato, com a área de 1.078,00 m² (hum mil e setenta e oito metros quadrados).-

As omissões constantes do título anterior foram supridas de acordo com o item 33.1 do Capítulo XV, do Provimento 356/84 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, as quais as partes contratantes assumiram integral responsabilidade pelo suprimento .-

PROPRIETÁRIOS :- ODAYZA BARA FERREIRA ALVES, brasileira, do lar, CI.RG. nº 1.910.982-PR., CPF/MF nº 008.695.549/72, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Albor Guttemberg Pimpão Ferreira Alves, residente à Rua João Pessoa, 710, nesta cidade; ODYR BARA, brasileiro, aposentado, CI.RG. nº 747.490-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 006.950.259/53, casado pelo regime de comunhão de bens com Rosina Maria Lourenço Bara, residente à Rua João Pessoa 678, nesta cidade; ODILÚ PEDRONI BARA, brasileiro, aposentado, CI.RG. sob nº 934.574-PR., CPF/MF sob nº 112.217,719/49, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Darcira Genol Bara, residente à Rua Serpente nº 304- Vila Guaira, em Curitiba, Capital deste Estado; OLIVINO GONÇALVES BARA, brasileiro, professor, CI.RG. nº 229.950-PR., CPF/MF nº 000.154.829/87, casado pelo regime de comunhão de bens com Marleine Conceição santoro Bara, residente à Rua Barão de Monte Alegre, 109, Jardim Sta. Barbosa, em Curitiba, Capital deste Estado .-

Registro anterior :- Transcrição nº 19.607 fls.172 do livro 3-R. - Paranaguá, 18 de junho de 1990. - O Oficial: 

R. nº 1/43.025 .- Em 18 de junho de 1990.-Protocolo nº 69.179. -

Título :- Compra e venda.-

Transmitentes :- Odayza Bara Ferreira Alves, supra qualificada e seu marido Albor Guttemberg Pimpão Ferreira Alves, brasileiro, aposentado, CI.RG. nº 83.780-PR.; Odyr Bara, supra qualificado e sua mulher Rosina Maria Lourenço Bara, brasileira, professora aposentada, CI.RG. nº 484.275-PR.; Odilú Pedroni Bara, supra qualificado e sua mulher Darcira Genol Bara, brasileira, do lar, filha de Manoel Genol e Rosa Genol; Olivino Gonçalves Bara, supra qualificado e sua mulher Marleine Conceição Santoro Bara, brasileira, do lar, CI.RG. nº 836.653-PR. todos residentes no endereço supra mencionado .-

Adquirentes :- GEERT JAN PRANGE, holandês, engenheiro naval, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Vera Maria Marques Prange, CI.RG. para estrangeiro nº 898.590-PR., CPF/MF sob nº 005.712.379/91, residente à Rua Faria Sobrinho 132, Aptº 402, nesta cidade; e LEOPOLDO CÂMARA DE OLIVEIRA BASTOS JORGE, português, perito naval, CI.RG. para estrangeiro nº 8.651.455-SP (Departamento de Ordem Social e Política de Santos, Estado de São Paulo), inscrito no CPF/MF nº 799.511.208/49, casado pelo regime de separação de bens com Maria Cecilia Aulicino Bastos Jorge, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 222, nesta cidade.-

CONTINUAÇÃO

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelião Roberto Fontes, desta cidade, em 04 de abril de 1986, às fls. 098 do livro 176.-

Valor :- CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), por conta dos quais os transmitentes receberam no ato da escritura a quantia de - CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) que contaram e acharam exata, do que deram plena, geral e irrevogável quitação os restantes CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) serão representados por 2 (duas) Notas Promissórias no valor de CZ\$ 50.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira no dia 07 de maio do corrente ano e a segunda no dia 07 de junho também do corrente ano.-

Condições :- PACTO COMISSÓRIO, na forma do Artigo 1.163 do Código Civil, ficou expressamente estipulado que o atraso no pagamento de qualquer das Notas Promissórias referidas, nos seus respectivos vencimentos, acarretará o desfazimento da venda, independente de aviso judicial ou extrajudicial, perdendo os adquirentes em favor dos transmitentes, todas as quantias que até então houver pago.-

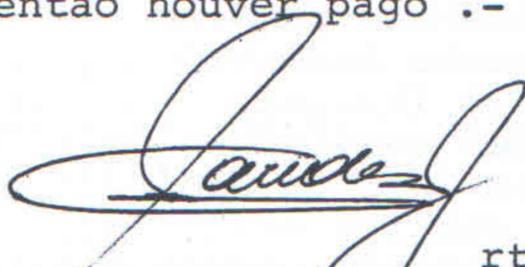
IT.s/ CZ\$ 350.000,00.-

Custas :- CR\$ 4.103,50.-

CPC :- CR\$ 246,50.-

Distr. nº 1.435/90.-

O Oficial:-



rtr/.-

Av. nº 2/43.025.- Em 22 de Agosto de 1990.- Protocolo nº 69.772.-

CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO:- Tendo sido comprovado o pagamento das Notas Promissórias de nºs 01/01 e 02/01, no valor de Cr\$ 50.000,00, cada uma, vencidas em 07/05/ e 07/06/86, respectivamente que se achavam vinculadas a escritura de compra e venda registrada sob nº 01 (um), na presente matrícula, procedo o cancelamento do Pacto Comissório nela instituído para todos os fins e efeitos de direito; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- Cr\$ 2.051,75.-

CPC:- Cr\$ 29,00.-

Distr. nº 1.689/90.-

O Oficial:-



tmf.-

R. nº 3/43.025.- Em 22 de Agosto de 1990.- Protocolo nº 69.778.-

Título:- Compra e venda.-

Transmitentes:- Geert Jan Prange, retro qualificado e sua mulher Vera Maria Marques Prange, brasileira, professora, CI.RG. nº 873.716-Pr., CPF/MF nº 313.127.569-34, residentes e domiciliados no endereço retro mencionado; Leopoldo Câmara de Oliveira Bastos Jorge, retro qualificado e sua mulher Maria Cecilia Aulicino Bastos Jorge, brasileira, do lar, CI.RG. nº 3.034.980-6-Pr., CPF/MF nº 610.997.088-34, residentes e domiciliados à rua Marechal Floriano Peixoto nº 222, nesta cidade.-

Adquirente:- ELMOCAR-EMPRESA LITORÂNEA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS - S/C LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, com sede e foro à rua Manoel Bonifácio s/nº, nesta cidade, CGC/MF nº 75.186.536/0001-42.

Forma do Título:- Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião Cláudio Roberto Bley Carneiro, do Cartório Distrital de Praia de Leste, deste Município e Comarca, aos 20 de julho de 1990, as fls. 163 do livro E.5-AUX.-

Valor:- Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).-

Condições:- A venda foi feita em caráter "AD-CORPUS", não importando em responsabilidade para os transmitentes a existência da área maior ou menor que a enunciada, nem em obrigação do adquirente de pagar mais na hipótese de existência de área maior, nos termos do artigo 1.136 do Código Civil Brasileiro.-

I.T.s/ Cr\$ 2.960.000,00.-

Custas: Cr\$ 34.553,50.-

CPC:- Cr\$ 246,50.-

Distr. nº 1.915/90:-

O Oficial:-



tmf.-

CONTINUAÇÃO

AV-04/Mat. 43.025. Protocolo nº 124.151 de 28/7/2010.- **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:-** Consoante 9ª Alteração de Contrato Social realizada em 18 de fevereiro de 2004, devidamente registrada no Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob nº 4.216, no Livro A-27, em 23 de junho de 2004, a **ELMOCAR - EMPRESA LITORÂNEA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS S/C LTDA**, alterou a sua denominação social para **ELMOCAR - EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EMPILHADEIRAS LTDA**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC. PASTA 567 - DOC. 066. Dou fé. Paranaguá, 18 de agosto de 2010.-

MDO

Agente Delegado:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-05/Mat. 43.025. Protocolo nº 124.305 de 13/8/2010. **COMPRA E VENDA:-** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas da 6ª Serventia Notarial de Curitiba-Pr, às folhas 009/012, do livro 1059-E, em 11 de junho de 2010, por certidão datada de 16 de julho de 2010, **SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.800.660/0001-73, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, na cidade de Curitiba-PR adquiriu de **ELMOCAR - EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EMPILHADEIRAS LTDA**, já qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 20.000,00 pagos anteriormente em caráter de princípio de pagamento, do qual deu plena geral e irrevogável quitação; R\$ 280.000,00 no ato da escritura, do qual deu plena geral e irrevogável quitação e R\$ 852.000,00, representados por 06 (seis) notas promissórias, no valor de R\$ 142.000,00 cada, com o vencimento da primeira para o dia 1/07/2010 e as demais para o mesmo dia dos meses subseqüentes. **CONDIÇÕES:-** Venda feita em caráter "ad-corporis". **CLÁUSULA RESOLUTIVA-** Conforme Artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. As parcelas são representadas por igual número, valor e vencimento de Notas Promissórias, emitidas na data da escritura, pela adquirente, em favor da transmitente. Que pela Cláusula Resolutiva instituída e aceita pelas partes, ficará de pleno direito desfeita e venda, no caso da adquirente deixar de efetuar o pagamento de qualquer uma das Notas Promissórias referidas, em seu respectivo vencimento, com tolerância máxima de 30 dias do vencimento, não podendo acumular parcelas. A apresentação da Nota Promissória, devidamente quitada e com reconhecimento de firma do representante legalmente constituído da vendedora, servirá como documento hábil para o cancelamento da Cláusula Resolutiva instituída. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Justiça Federal e Vara do Trabalho, bem como da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 5446.21D5.A09E.6FB1 emitida em 24/03/2010 e CND/INSS n.º 011462010-14001080 emitida em 08/02/2010. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 1.152.000,00 conforme Certidão expedida pela P.M.P. em 14/07/2010. (Pasta 567 - Doc. 067). **FUNREJUS:-** R\$ 609,00. Custas - R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 18 de agosto de 2010.-

MDO

Agente Delegado:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-06/Mat. 43.025. Protocolo nº 127.556 de 22/06/2011. **DEMOLIÇÃO:-** Proceder-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a casa de morada, construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com cinco portas de frente e um portão do lado, dela objeto, **não existe desde janeiro de 1966**, consoante se infere da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 19 de novembro de 2010; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício. CND/INSS Isento. Custas: R\$ 8,46 = 60,00 VRC. PASTA 588 - Doc. 047.-

Dou fé, Paranaguá, 07 de julho de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-07/Mat. 43.025. Protocolo nº 128.631 de 16/9/2011. **CANCELAMENTO:-** Tendo sido comprovado o pagamento da(s) Nota(s) Promissória(s) vinculada(s) à escritura de compra e venda registrada sob nº 5, na presente, procedo o cancelamento da **CLÁUSULA RESOLUTIVA** nela instituída para todos os fins e efeitos de direito, tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- R\$ 88,83 = 630,00 VRC. PASTA 595 - DOC. 029. Dou fé. Paranaguá, 30 de setembro de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

SEGUE

CERTIFICO que a presente e reprodução
fiel da matrícula nº 43.025

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wmRb0.D49EW.H7DOS

Controle:
EuvmA.FQWS

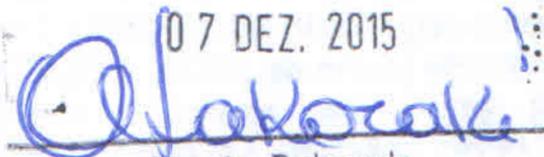
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS

- Paulo E. M. Mantredini
Agente Delegado
- Jander Osny de Oliveira
- Dinamara de Farias
Substitutos
- Akari Takazaki
Escrevente

PARANAGUÁ - PARANÁ

07 DEZ. 2015



Agente Delegado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

F

COMARCA DE PARANAGUÁ



ESTADO DO PARANÁ

Rua Presciliano Corrêa, 98 – Fone/Fax- 0XX (41) 3422-8466

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Agente Delegado – CPF 008.640.569/15
Jander Osny de Oliveira – Bel. Dinamara de Farias
Substitutos
Akari Takazaki
Escrevente

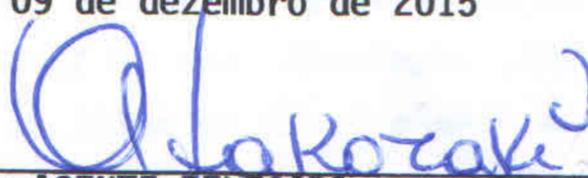
C E R T I F I C O e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros de Transcrições das Transmissões, a meu cargo, no de numero "3-I" as fls. 184, consta a transcrição do teor seguinte:-- NUMERO DE ORDEM: 9.540.- DATA:- 11 de fevereiro de 1.954.--CIRCUNSCRIÇÃO:- Paranaguá.--DENOMINAÇÃO:-- Rua Professor Cleto.-- CARACTERISTICOS:- UM lote de terrenos urbanos, situado a Rua Professor Cleto, desta cidade, com a area de 768,00 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações.- a SE., com a Rua Professor Cleto, 192,00 metros a NE, com a Estrada de Ferro-Rua Barão do Amazonas, 4,00 metros, lateral esquerda;- a NW., com terrenos de diversos 130,00 + 62,00 com terrenos da adquirente, 192,00-metros, travessão; a NE. com a Rua Francisco Machado, 4,00 metros, lateral direita.-- ADQUIRENTE:- CIA BRASIL DE ARMAZENS GERAIS, com sede neste Estado.- TRANSMITENTE:-- MUNICIPIO DE PARANAGUÁ.--TITULO:- Carta de Data.-- FORMA DO TITULO:-- Carta de Data sob nº 2.363-54, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 12 de fevereiro de 1.954.-- VALOR:- Não consta da carta.--CONDIÇÕES:- As constantes da carta.- Emolumentos deste registro CR\$ 30,00.-- AVERBAÇÃO:- De acordo com a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 1.960, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 1.960, arquivada na Junta Comarcial do Estado do Paraná, em 21 de julho de 1.960, a Companhia Comercial de Armazens Gerais S/A, passou a ser designada pela denominação de "COMPANHIA COMERCIAL DE ARMAZENS GERAIS.- Paranaguá, 26 de julho de 1.961.- AVERBAÇÃO:- Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de março de 1.954, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 1.954, arquivada sob nº 15947, por despacho da MM. Junta Comarcial do Estado do Paraná em Sessão de 14 de abril de 1.954, a razão social da Companhia Brasil de Armazens Gerais, foi alterada para COMPANHIA COMERCIAL DE ARMAZENS GERAIS S/A.- Paranaguá, 26 de julho de 1.961.- AVERBAÇÃO sob o nº 532 (datada de 3 de fevereiro de 1.969).- Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 25 de janeiro de 1.969, assinada pelo sr. Felisberto Nunes Correia, Diretor do Departamento de Urbanismo nos terrenos de propriedade da Companhia Comarcial de Armazens Gerais, situados à Rua Francisco Machado, esquina da Rua Professor Cleto, desta cidade, transcritos son nrs. 9.363 as folhas 142 do livro 3-I., 11,249 as folhas 280 do livro 3-J e à margem transcritos, foi construído um armazem e que de acordo com o levantamento efetuado "in-loco" foi constatado que o referido armazem possui dois (2) pavimentos.

pavilhões, com a area total de 4.380,90 (quatro mil, trezentos oitenta metros quadrados e noventa decímetros quadrados), constando ainda, da Casa de Maquina, com a área de 42,56 (quarenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), construídos com alicerces estacas de concreto, moldadas "in-loco", vigas de concreto armado, paredes de tijolos, armação de madeira de primeira qualidade, coberto com telhas do tipo francesas, piso de concreto simples, revestido com mastique asfáltico, pintado à cal e cola, com as portas, janelas e esquadrias pintadas à óleo, com a area total de 4.423,46 (quatro mil, quatrocentos vinte tres metros quadrados e quarenta seis decímetros quadrados).—AVERBAÇÃO sob o nº 8.253 (datada de 28 de julho de 1.980).—
Procede-se a presente averbação atendendo o requerido por Comercial de Armazens Gerais Ltda., na pessoa de Antonio Ramos da Silva, em 25 de julho de 1.980, para que desta transcrição fique constando, que de conformidade com a Ata da 23ª (vigésima terceira Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1.977, registradas na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 6.457 em 29 de abril de 1.977, a adquirente Companhia Comercial de Armazens Gerais Sociedade Anônima, sucessora da Cia. Brasil de Armazens Gerais, posteriormente Companhia Comercial de Armazens Gerais alterou a sua razão social para COMERCIAL DE ARMAZENS GERAIS LTDA.— AVERBAÇÃO sob nº - -

16.662 .- Consóante Ata da 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1.990, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 176.671, em 09 de Outubro de 1.990, re-ratificação da 32ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2009, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº - - - - 20093235674, em 30 de julho de 2009 , a adquirente Comercial de Armazens Gerais Ltda, foi incorporada por ROCHA S/A, atualmente com sede na Rua João Eugenio nº 922, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob nº - - - - 79.608.568.0001-140, tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-- " E R A " o que se continha na referida folha do mencionado livro, cujo original me reporto e do qual, bem e fielmente expedi a presente certidão, aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (09/12/2015).-----

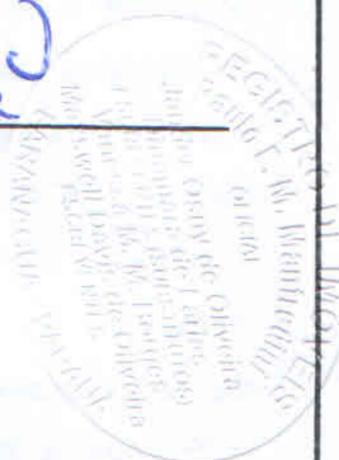
Certidão + Buscas + Selo Digital
Funarpen (Leis Estaduais
6 149/70, e 13.228/01) + Funrejus
-25% - (Lei 18 415/2014)
TOTAL R\$ 18,75 = 112,27 VRC

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-
Paranaguá, 09 de dezembro de 2015


AGENTE DELEGADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wmRbT.E8JEW.XRbng
Controle:
zQp88.eFlp
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrivente
PARANAGUÁ - PARANÁ



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARANAGUÁ



ESTADO DO PARANÁ

Rua Presciliano Corrêa, 98 – Fone/Fax- 0XX (41) 3422-8466

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

Agente Delegado – CPF 008.640.569/15

Jander Osny de Oliveira – Bel. Dinamara de Farias

Substitutos

Akari Takazaki

Escrevente

C E R T I F I C O e dou fê, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros de Transcrições das Transmissões, a meu cargo, no de número "3- J" às fls. 281, consta a transcrição do teor seguinte:- NÚMERO DE ORDEM:- 11.249.- DATA:- 04 de julho de 1.956.- CIRCUNSCRIÇÃO :- Paranaguá.- DENOMINAÇÃO :- Rua Francisco Machado.- CARACTERÍSTICOS:- Uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, sob sapatas de tijolos e respectivos terrenos, constantes da Carta sob nº 1.219, de 23 de dezembro de 1.930, medindo 12,00 metros de frente, por 62,00 metros de fundos, situado a Rua Francisco Machado, antiga Frei José Thomaz, desta cidade, confrontando a NW., com a rua Francisco Machado; a NE., com terrenos de Euclides da Costa a SE., com terras de Fedelis Reginato; a SW., com terrenos do comprador, com a área de 744,00 metros quadrados).- ADQUIRENTE:- COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS S/A, firma comercial, com sede nesta cidade.----- TRANSMITENTE :- JOÃO JAKIBALIS e sua mulher Da. Etelvina de Paula - Jakibalis, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade.- TITULO :- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião José Luiz Pinto Rebello, desta cidade, em 2 de julho de 1.958.- VALOR :- Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES :- As constante da escritura.- Emol. deste registro Cr\$ 670,00 (Legalmente selado).- AVERBAÇÕES :- Com ref. a transcrição anterior sob nº 5.684, a folhas do livro 3-E.- AVERBAÇÃO:- Feita em data de 03 de Fevereiro de 1.969, sob nº 530 .- Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 25 de janeiro de 1.969, assinada pelo Sr. Felisberto Nunes Correia, diretor do Departamento de Urbanismo, nos terrenos de propriedade da Companhia-Comercial de Armazens Gerais, situados à Rua Francisco Machado, esquina da Rua Professor Clêto, desta cidade, transcrita sob nº 9.363, a folhas 142 , 9.540, a folhas 184 do livro 3-I e a margem transcritos, foi construído um armazem e que de acordo com o levantamento efetuado "in-Loco" foi constatado que o referido armazem possui dois (2) pavilhões, com a área total de 4.380,90m²; constando, ainda da casa de máquina, com a área de 42,56m²; construídos de alicerces de estacas de concreto, moldadas 2in-loco", vigas de concreto armado, paredes de tijolos, armações de madeira de primeira qualidade, coberto com telhas-

pintadas a óleo, com a área total construída de 4.125,10m².

AVERBAÇÃO :- Feita em data de 21 de fevereiro de 1.973 sob nº 2.238

Procede-se a presente averbação para que desta transcrição fique constando que, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 1.960, arquivada sob nº 25.705, por despacho da -- Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 21 de julho de 1960, e publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 27 de julho de 1.960, os estatutos sociais da adquirente Companhia Comercial de Armazens Gerais S/A., foram reformados, passando a sociedade a ser denominada de "COMPANHIA COMERCIAL DE ARMAZENS GERAIS".- **AVERBAÇÃO** :- Feita em data de 02 de junho de 1.980 sob nº 8.156.- Procede-se a presente averbação, atendendo o requerido por Comercial de Armazens Gerais Ltda em 28 de maio de 1.980, para que desta transcrição fique constando, - que conforme Atas da 23a. e 24a. Assembléia Gerais Extraordinárias, - realizadas em 30 de abril de 1.977, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 206.830, por despacho em sessão de 08 de - julho de 1.977, da 3a. turma de vogais, a Companhia Comercial de Armazens Gerais, alterou a sua razão social para COMERCIAL DE ARMAZENS GERAIS LTDA.- **AVERBAÇÃO SOB O Nº 12.325 (datada de 22 de abril de 1.991).**- Consoante Ata da Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1.990, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº -- 176.671, em 09 de outubro de 1.990, adquirente Comercial de Armazens Gerais Ltda., foi incorporada por "ROCHA S/A" a qual lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-- **AVERBAÇÃO SOB nº 16.663** .- Procedê-se a presente averbação para constatar que, ao serem tomadas as indicações para lançamento da averbação nº 12.325, a margem desta, foi da mesma omitido o CNPJ e sede, em - decorrência do que, procedo à correção EX-OFFICIO, por tratar-se de erro evidente, para configurar corretamente que a ROCHA S/A., é inscrita no CNPJ sob nº 79.608.568/0001-140, com sede na Avenida Governador Manoel Ribas, 317, nesta cidade; tudo de conformidade com os - documentos que se acham arquivados neste Ofício sob nº 545, na Pasta nº 046.-- **AVERBAÇÃO sob nº 16.664** .- Consoante Ata da 17ª Assembleia Geral Ordinária e 27ª Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 30 de abril de 2002, devidamente arquivadas na Junta Comercial do estado do Paraná, sob nº 20021290938, em 13/06/2002 a proprietária ROCHA S/A, alterou o endereço de sua sede para a Rua João Eugênio nº 922, nesta cidade; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.- " E R A " o que se continha na referida folha do mencionado livro, cujo original me reporto e do qual, bem e fielmente expedi a presente certidão, aos nove (09) dias do - mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (09/12/2015).-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.-

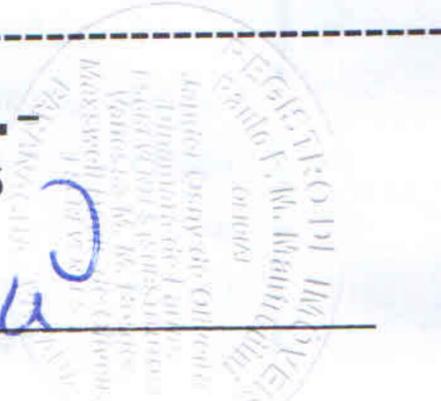
Paranaguá, 09 de dezembro de 2015

Akari Takazaki
AGENTE DELEGADO

Certidão + Buscas + Selo Digital
Funarpen (Leis Estaduais
6 149/70, e 13.228/01) + Funrejus
-25% - (Lei 18 415/2014)
TOTAL R\$ 18,75 = 112,27 VRC

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wmRbT.E88EW.hmORD
Controle:
L7ZY3.uDw4
Consulte esse selo em

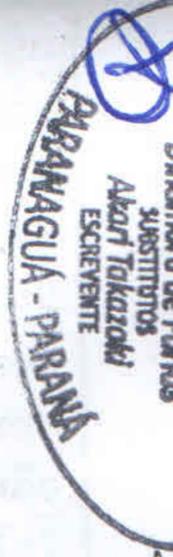
REGISTRO DE IMPÓBIS
 Paulo E. M. Mantecchini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki





Rua Presciliano Corrêa, 98 – Fone/Fax- 0XX (41) 3422-8466

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 Agente Delegado – CPF 008.640.569/15
 Jander Osny de Oliveira – Bel. Dinamara de Farias
 Substitutos
 Akari Takazaki
 Escrevente



C E R T I F I C O e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os Livros de Transcrições das Transmissões, a meu cargo, no de número "3-I" á folhas 138, consta a transcrição do teor seguinte:-- "NUMERO DE ORDEM:-- 9.363.-- DATA:-- 14 de Dezembro de 1953.-- CIRCUNSCRIÇÃO:-- Município de Paranaguá.-- DENOMINAÇÃO:-- Ruas Francisco Machado e Rua Visconde de Inhauma.-- CARACTERÍSTICOS:-- Consta dos seguintes imóveis:-- a) = Um lote de terreno urbano, sem lotificações, com 17.00 metros de frente para a Rua Francisco Machado, nesta cidade, por 62.00 metros de fundos, com a área total de 1.054.00 metros quadrados, o qual é objeto da carta nº 2.115, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19 de abril de 1950, com as seguintes confrontações:-- a NW. com a referida rua, frente; a NE, com terrenos de Manoel Pereira, lateral direita; a SE. com terrenos de Alex Laval, travessão; a SW. com terrenos de Virginia do Nascimento; b)=Um lote de terrenos urbanos, com 60,00 metros de frente para a Rua Francisco Machado, nesta cidade, por 62.00 metros de fundos, com a área total de 3.721,00 metros quadrados, o qual é objeto da carta de Data sob nº 2.114, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 19 de abril de 1950, confrontando a NW. com a referida rua frente; a NE. com terrenos de Virginia do Nascimento, lateral direita; a SE. com terrenos de Alex Laval, travessão e a SW. com a Rua Professor Cléto, lateral esquerda; c) - Um terreno, medindo 15.00 metros de frente para a Rua Visconde de Inhauma, desta cidade, por 62.00 metros de fundos, com a área total de 930,00 metros quadrados, dividindo-se pelo lado direito com herdeiros de Francisco Alves da Rocha, pelo lado esquerdo, com os mesmos herdeiros de Francisco Alves da Rocha e fundos com terrenos de F.º Reginatto & Cia., o qual é objeto da Carta sob nº 1.162, de 12 Julho de 1929.-- Eu, Nilson Cardoso de Miranda, escrevente juramentado escrevi.-- Eu, José Luiz Pinto Rebello, Oficial subscrevi.-- ADQUIRENTE:-- COMPANHIA BRASIL DE ARMAZENS GERAIS, sociedade Anonima, com sede nesta cidade.-- TRANSMITENTE:-- BRASÍLIO ABUD, do comércio e sua mulher Da.ª Joanita do Pilar Abud, de prendas domésticas, ambos brasileiros, residentes nesta cidade.-- TÍTULO:-- Compra e venda.-- FORMA DO TÍTULO:-- Escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 1º tabelião José Luiz Pinto Rebello, desta cidade, em 14 de Dezembro de 1953.-- VALOR:-- 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).-- CONDIÇÕES:-- As constantes da escritura.-- Emolumentos deste Registro:-- R\$ 204,00 (Legalmente selado)

selado).-- AVERBAÇÕES:- Com referências às Transcrições anteriores - sob nrs. 6.436, á folhas 104, do livro 3-G e 9.361, á folhas 141, do livro 3-I.-- AVERBAÇÕES:- De acôrdo com a ata da Assembléia geral ex traordinária, realizada em 15 de junho de 1960, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de julho de 1960, arquivada na MM. Junta Co mercial do Estado do Paraná, em 21 de julho de 1960, a Companhia Co mercial de Armazens Gerais S/A., passou a ser designada pela denomina ção de "COMPANHIA COMERCIAL DE ARMAZENS GERAIS".-- Paranaguá, 17 de Julho de 1961.-- AVERBAÇÃO:- Conforme Ata de Assembléia Extraordiná ria, realizada em 25 de março de 1954, publicada no Diário Oficial - do Estado do Paraná, em 19 de maio de 1954, arquivada sob nº15.947, - por despacho da Junta em sessão de 14 de abril de 1954, a razão social foi alterada para Companhia Comercial de Armazens Gerais S/A.- Parana guá, 17 de Julho de 1961.-- AVERBAÇÃO:- Feita em data de 3 de Feve - reiro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), sob nº 531; Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 25 de - Janeiro de 1969, assinada pelo sr. Felisberto Nunes Correia, Diretor do Departamento de Urbanismo, nos terrenos de propriedade da Companhia Comercial de Armazens Gerais, situados à Rua Francisco Machado, esquí na da Rua Professor Cléto, desta cidade, transcritos sob nº 9.540, á folhas 184, do livro 3-I ., 11.249, á folhas 280, do livro 3-J. e a - margem transcritos, foi construído um Armazem e que de acôrdo com o - levantamento efetuado "in-colo", foi constatado que o referido arma - zem possui dois (2) pavilhões, com a área total de 4.380,90m²; cons - tando, ainda, da Casa de Maquina, com a área de 42,56m²; construídos com alicerces de estacas de concreto, moldadas "in-colo", vigas de - concreto armado, paredes de tijolos, armações de madeira de primeira qualidade, coberto com telhas do tipo francesas, piso de concreto sim - ples, revestido com mastique asfáltico, pintado á cal e cõla, com as portas, janelas e esquadrias pintadas á oleo com a área total cons - truída de 4.423,46m².-- AVERBAÇÃO:- Feita em data de 28 de julho de 1980(mil novecentos e oitenta) - sob nº 8.252; Procede-se a presente averbação, atendendo o requerido por Comercial de Armazens Gerais - Ltda., na pessoa de Antonio Ramos da Silva, em 25 de Julho de 1980, para que desta transcrição fique constando, que de conformidade com a Ata da 24ª (vigésima quarta), Assembléia Geral Ordinária e Ata da 23ª (vigésima terceira) Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1977, registradas na Junta Comercial do Estado do - Paraná, sob nº 6.457, em 29 de abril de 1977, a adquirente Companhia Comercial de Armazens Gerais, sucessora de Companhia Comercial de Ar - mazens Gerais Sociedade Anônima, alterou a sua razão para COMERCIAL - DE ARMAZENS GERAIS LTDA.--" AVERBAÇÃO sob nº 16.661.- Consoante Ata da 16ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 1.990, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 176.671, em 09 de outubro de 1.990, re-ratificada através da 32ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de julho de - -

de 2009, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20093235674 em 30 de julho de 2009, a adquirente Comercial de Armazens Gerais - Ltda., foi incorporada por **ROCHA S/A**, atualmente com sede na Rua João Eugenio, nº 922, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 79.608.568.0001140, tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-- " E R A " o que se continha na referida folha do mencionado livro , a cujo original me reporto e bem e fielmente expedi a presente certidão, aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (09/12/2015).-----

Certidão + Buscas + Selo Digital
Funarpen (Leis Estaduais
6 149/70, e 13.228/01) + Funrejus
-25% - (Lei 18 415/2014)
TOTAL R\$ 18,75 = 112,27 VRC

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-
Paranaguá, 09 de dezembro de 2015

Akari Takazaki

AGENTE DELEGADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wmRbT.E8dEW.PULng
Controle:
zW1f7.rCWI
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

MATRÍCULA N.º 18.336.-

RUBRICA

IMÓVEL:-Lote de terreno sob nº 1 (um) situado nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: a divisa começa no ponto = assinalado na planta com a letra "A", situado na intersessão dos alinhamentos de margem direita da Rua Barão do Rio Branco e Avenida José Lobo. - Do ponto "A", a divisa segue com rumo magnético de 44º00 NW, pelo alinhamento da margem direita da Avenida José Lobo até encontrar o ponto "B", à distância de 188,11m. (cento e oitenta e oito metros e onze centímetros). - Do ponto "B", a divisa deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 46º00 SW pelo alinhamento de margem esquerda da Rua Manoel Pereira, até encontrar o ponto "C", à distância de 105,15m. (cento e cinco metros e quinze centímetros). - Do ponto "C", a divisa deflete a esquerda e segue com rumo magnético de 44º00-SE, pelo alinhamento de margem esquerda da Rua Manoel Bonifácio até encontrar o ponto "D", à distância de 188,11m. (cento e oitenta e oito metros e onze centímetros). - Do ponto "D", a divisa deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 46º00NE, pelo alinhamento de margem direita da Rua Barão do Rio Branco, até encontrar o ponto "A" já descrito no início desta. - Do ponto "D" ao ponto A, a distância é de 105,15m. (cento e cinco metros e quinze centímetros). - Os pontos A, B, C e D estão marcados no terreno, com marcos de peróba branca de 6 cm. x 6 cm. - A área correspondente entre os pontos A, B, C e D é de 19.779,7665m². (dezenove mil setecentos e setenta e nove metros e sete mil seiscentos e sessenta e cinco milésimos quadrados).

PROPRIETÁRIO:-Anderson Clayton S.A.-Indústria e Comércio, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.503.232/0001.-

REG. ANTERIOR:-nº 7.311 do livro 3-H.

Paranaguá, 14 de maio de 1.980.-

O Oficial:-

R. nº 1/18.336.- Em 14 de maio de 1.980.- Protocolo nº 19.523.-

Título:-Compra e venda.-

Transmitente:-Anderson Clauton S.A.-Indústria e Comércio, sociedade anônima, (acima qualificada).-

Adquirente:-FIDELIDADE S.A. - EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS, com sede em Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF.. sob nº 50.274.068/0001-01.

Forma do título:-Escritura pública, lavrada nas notas do 5º Cartório de Notas, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 1975, à folhas 45 do livro 1576.-

Valor:-Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) juntamente com outros lotes vendidos pelo mesmo instrumento.-

Condições:-Não tem.-

I. T. s/ Cr\$10.000.000,00

Custas-Cr\$1.823,00.-

O Oficial:-

Av. nº 2/18.336.- Em 20 de maio de 1.980.- Protocolo nº 19.605.-

EDIFICAÇÃO :- A adquirente Fidelidade S/A. Empresa de Armazens Gerais, de acordo com o projeto aprovado e registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 2.010, de 17 de julho de 1.952, fez construir no terreno de sua propriedade, constante desta matrícula, uma, digo, um armazém para depósito de café,

CONTINUAÇÃO

café, construído em alvenaria, sobre alicerces de pedras brutas argamassadas, paredes de tijolos, armação em madeira, coberto com telhas brasilit, com o piso em asfalto, contendo a área de 4.089,60m² (quatro mil, oitenta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados); tudo de conformidade com o que consta da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 16 de dezembro de 1.975, assinada pelo Dr. Iranor Norberto Jamnik, Diretor do Departamento de Urbanismo.-

Custas:- Cr\$ 125,00.-

O Oficial:-

Av. nº 3/18.336.- Em 20 de maio de 1.980.- Protocolo nº 19.606. - AMPLIAÇÃO :- A adquirente Fidelidade S/A. Empresa de Armazens Gerais, de acordo com o projeto aprovado e registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 2.912, de 11 de novembro de 1.958, procedeu no imóvel de sua propriedade, constante desta matrícula, uma ampliação em alvenaria, sobre alicerces de pedras brutas argamassadas, paredes de tijolos, armação em madeira, coberta com telhas brasilit, com o piso em asfalto, com a área construída de 2.450,00m². (dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados); tudo de conformidade com o que consta da certidão expedida pela mesma Prefeitura, em 16 de dezembro de 1.975, assinada pelo Dr. Iranor Norberto Jamnik, Diretor do Departamento de Urbanismo.-

Custas:- Cr\$ 125,00.-

O Oficial :-

Av. nº 4/18.336.- Em 20 de maio de 1.980.- Protocolo nº 19.607. - AMPLIAÇÃO :- A adquirente, Fidelidade S/A. Empresa de Armazens Gerais, de acordo com o projeto aprovado e registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 3.507, de 15 de setembro de 1.961, procedeu no imóvel de sua propriedade, constante desta matrícula, uma ampliação em alvenaria, sobre alicerces de pedras brutas argamassadas, paredes de tijolos, estrutura de ferro, coberta com telhas brasilit, com o piso em asfalto, contendo a área de 4.023,20m². (quatro mil, vinte e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados); tudo de conformidade com o que consta da certidão expedida pela mesma Prefeitura, em 16 de dezembro de 1.975, assinada pelo Dr. Iranor Norberto Jamnik, Diretor do Departamento de Urbanismo.-

Custas:- Cr\$ 125,00.-

O Oficial:-

Av. nº 5/18.336.- Em 20 de maio de 1.980.- Protocolo nº 19.608. - AMPLIAÇÃO :- A adquirente Fidelidade S/A. Empresa de Armazens Gerais de acordo com o projeto aprovado e registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 2.394, de 28 de junho de 1.955, procedeu no imóvel de sua propriedade, constante desta matrícula, uma ampliação em alvenaria, sobre alicerces de pedras brutas argamassadas, paredes de tijolos, armação em madeira, coberta com telhas brasilit, com o piso em asfalto, contendo a área de 1.559,00 m². (hum mil quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados); tudo de conformidade com o que consta da certidão expedida pela mesma Prefeitura, em 16 de dezembro de 1.975, assinada pelo Dr. Iranor Norberto Jamnik, Diretor do Departamento de Urbanismo.-

Custas:- Cr\$ 125,00.-

O Oficial:-

Av. nº 6/18.336.- Em 1º de julho de 1.980.- Protocolo nº 20.286.- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL :- Proceder-se a presente averbação, atendendo o requerido por Fidelidade-Empresa de Armazens Gerais Ltda., em 25 de junho de 1.980, para que desta matrícula fique constando, de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1.977, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 23.557, em 10 de fevereiro

CONTINUAÇÃO

fevereiro de 1.978, publicado no Diário Oficial do mesmo Estado, à página 69, edição de 14 de fevereiro de 1.978, a adquirente Fidelidade S/A. Empresa de Armazens Gerais, alterou a sua razão social para FIDELIDADE-EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.-

Custas:- Cr\$ 1.185,00.-

O Oficial:-

R. nº 7/18.336.- Em 03 de abril de 1991.- Protocolo nº 71.541.-

Título :- Compra e Venda.-

Transmitente :- Fidelidade - Empresa de Armazens Gerais Ltda., anteriormente qualificada.-

Adquirente :- **ROCHA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Comendador Correia Junior, 1178, inscrita no CGC/MF.79.608.493/0001|05.-

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelião, Dr. Roberto Fontes, desta cidade, em 08 de março de 1991, às fls. 042 do Livro 200.-

Valor :- Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros), compreendendo-se nesse valor outros imóveis vendidos pelo mesmo instrumento.-

Condições :- A venda foi feita em caráter "AD-CORPUS".-

I.T. s/Cr\$ 6.922.916,00.-

Custas:- Cr\$ 43.253,50.- CPC:- Cr\$ 246,50.-

Dist. nº 714/91.-

O Oficial:-

Av. nº 8/18.336.- Em 22 de abril de 1991.- Protocolo nº 71.688.-

INCORPORAÇÃO :- Consoante Ata da Décima Sexta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1990, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 176.671, em 09 de outubro de 1990, a adquirente Rocha de Armazens Gerais Ltda., foi incorporada por "ROCHA S/A", a qual lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- Cr\$ 551,00.- CPC:- Cr\$ 29,00.-

Dist. nº 2.659/90.-

O Oficial:-

Av-9/Mat. 18336. Em 29 de agosto de 2006. Protocolo nº 111981 - **CNPJ**:- Procedese a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a Incorporadora ROCHA S/A é inscrita no CNPJ sob nº **79.608.568/0001-40**; tudo de conformidade com os documentos hábeis arquivados neste Ofício sob nº 052 na Pasta 215.-

Custas:- NIHIL.-

MDO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCRIVENTE

R-10/Mat. 18336. Em 29 de agosto de 2006. Protocolo nº 111982 - **HIPOTECA**:- Consoante Cédula de Crédito Comercial nº 62.110.731-0 e Anexo de Hipoteca, emitidos em São Paulo-SP., em 12 de junho de 2006, **DRY PORT ROCHA TERMINAIS DE CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.057.278/0001-44, com sede na Rodovia Duque de Caxias s/n.º, Km, 2,5, em São Francisco do Sul-SC., com a interveniência hipotecária de ROCHA S/A., já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** em favor do **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, 2100, em São Paulo-SP., em garantia ao crédito no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Juros: Devidos à taxa de 3,0% (três inteiros por cento) ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da Cédula. Carência: 06 meses. Amortização: 54 meses. Total: 60 meses. Datas de Pagamentos: 1ª parcela de encargos: 15/09/2006. 1ª parcela de amortização: 15/01/2007. Última Parcela: 15/06/2001. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável e cópia de orçamento.-

CND/INSS nº 017352006-14001080 emitida em 09.05.2006 (Pasta 04 - Doc. 611)

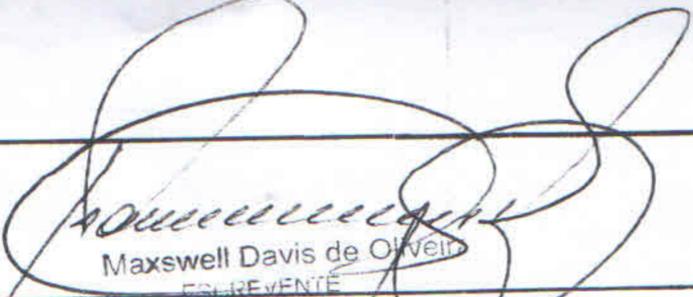
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 15.05.2006.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Custas : R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-
MDO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

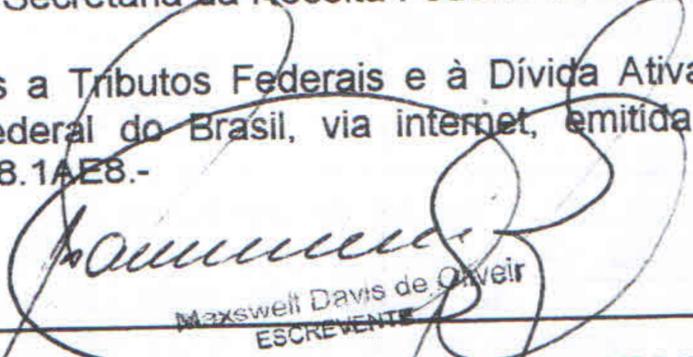
R-11/Mat. 18336. Em 02 de maio de 2008. Protocolo nº 115.530 de 15/04/2008 **HIPOTECA:-** Consoante Cédula de Crédito Comercial nº 62.114.942-0 e Anexo de Hipoteca, emitidos em São Paulo-SP., em 20 de março de 2008, **DRY PORT ROCHA TERMINAIS DE CARGAS LTDA.**, com a interveniência hipotecária de **ROCHA S/A.**, ambas já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** em favor do **BANCO SAFRA S/A**, anteriormente qualificado, em garantia ao crédito no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Juros: Devidos à taxa de 3,50% (três e meio por cento) ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o spread de risco de 2,50% (dois e meio por cento) ao ano. Carência: 12 (doze) meses. Amortização: 30 (trinta) meses. Total: 42 (quarenta e dois) meses. Datas de Pagamentos: 1ª parcela de encargos: 15/07/2008. 1ª parcela de amortização: 15/05/2009. Última Parcela: 15/10/2011. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável e cópia de orçamento.-

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 012492008-14001080, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 07/03/2008.

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, emitida em 15/10/2007, código de controle nº 730D.7C31.9A38.1AE8.-

Custas : R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-
CAO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-12/Mat. 18.336. Em 08 de setembro de 2009.- Protocolo nº 120.723 de 24/08/2009 **ALTERAÇÃO DE SEDE E FORO.-** Consoante Ata da 17ª Assembléia Geral Ordinária e 27ª Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 30 de abril de 2002, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20021290938, em 13/06/2002, a proprietária **ROCHA S/A**, alterou o endereço de sua sede para a Rua João Eugenio, nº 922, nesta cidade; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.

PASTA 546 – DOC. 010.
Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.
CAO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-13/Mat. 18.336. Protocolo nº 123.933 de 09/07/2010 **CISÃO PARCIAL.-** Consoante Certidão expedida em 26 de março de 2009 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, da 20ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 1995, devidamente registrada na referida Junta sob n.º 95/026271-4, em 04 de abril de 1995, **ROCHA S/A**, já qualificada, com a anuência do credor **BANCO SAFRA S/A.**, conforme termo de anuência, firmado em 26 de agosto de 2008, foi objeto de cisão parcial com versão do imóvel desta objeto, avaliado em R\$ 133.186,62 (cento e trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), à empresa **SÃO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.608.469/0001-68, com sede na Avenida Governador Manoel Ribas, 317, nesta cidade. Emitida DOI por esta Serventia. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 6311614-72 emitida em 31/07/2010; Certidão negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 09/07/2010 (Pasta 06 – Doc. 1098); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 5F68.18A1. A5B3.8BF6, emitida em 01/06/2010 (Pasta 567 – DOC. 030). Certidões Positivas de Distribuição Cível e Executivo Fiscal, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 09/07/2010, Certidão Positiva de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região em 08/07/2010; Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, 9ª Região, nº 6373/2010, expedida em 08/07/2010. IT. Isento conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá em 31/03/2010. FUNREJUS: Isento conforme Art. 3º, letra "b", n.º 17, da Lei 12.604/99. Custas:- R\$ 452,76 =

CONTINUAÇÃO

4.312,00 VRC. PASTA 051-IP – DOC. 012.
 Dou fé, Paranaguá, 06 de agosto de 2010.
 CAO

Agente Delegado:-

[Handwritten Signature]
 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

AV-14/Mat. 18.336. Protocolo nº 131.431 de 18/05/2012. **CANCELAMENTO.** Consoante instrumento particular datado de 19 de abril de 2012, emitido em São Paulo-SP, o credor BANCO SAFRA S/A, por seus representantes legais, autorizou o cancelamento das hipotecas registradas sob n.ºs 10 e 11 (dez e onze), na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 177,66 = 1.260,00 VRC.
 Dou fé, Paranaguá, 31 de maio de 2012.
 CAO

Agente Delegado:-

[Handwritten Signature]
 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

AV-15/Mat. 18.336. Protocolo nº 139.153 de 30/04/2014. **ALTERAÇÃO DE SEDE:** Consoante Ata da 21ª Alteração de Contrato Social, realizada em 03 de novembro de 2004, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20044027346, em 12 de novembro de 2004, a proprietária SÃO LUIZ DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA., alterou a sua sede e foro para Rua João Eugênio nº 922 (Parte), Centro, nesta cidade; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício Custas: R\$ 9,42 = 60,00 VRC. PASTA 653 – DOC. 015.
 Dou fé. Paranaguá, 14 de maio de 2014.
 CAO

Agente Delegado:

[Handwritten Signature]
 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

CERTIFICO que a presente e reprodução fiel da matrícula nº 18.336

09 OUT. 2014

[Handwritten Signature]
 Agente Delegado

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 Qfh90.D4zFA.RhWRD
 Controle:
 LHTVe.7W6f
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS	
<input type="checkbox"/>	Paulo E. M. Manfredini Agente Delegado
<input type="checkbox"/>	Jander Osny de Oliveira
<input type="checkbox"/>	Dinamara de Farias Substituto
<input checked="" type="checkbox"/>	Akari Takazaki Escrevente

PARANAGUÁ - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 58.928

RUBRICA

Protocolo nº 144.476, em data de 09/10/2015

IMÓVEL: Lote de terreno urbano sob n.º "1-A", oriundo do remembramento do lote de terreno urbano constituído pela "Área I – Rua Pereira Alves", "Área II – Praça Ubaldino do Amaral", lote de terreno constante da Carta de Data nº 312, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá em 29/07/1907 e lote de terreno constante da Carta de Data n.º 905, expedida pela referida Prefeitura em 29/12/1924, situado nesta cidade, conforme projeto elaborado pelo arquiteto João Paulo do Prado Castilho Pereira – CAU A51206-0, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 3.259 de 10/12/2013, pelo requerimento protocolado sob n.º 30.542/2013, com as seguintes características e confrontações, de quem da Avenida Governador Manoel Ribas olha o imóvel: **Frente:** 88,05m (oitenta e oito metros e cinco centímetros) para a Avenida Governador Manoel Ribas; **Lateral Direita:** 290,30m (duzentos e noventa metros e trinta centímetros) em 05 segmentos da seguinte forma: primeiro segmento: 159,90 metros para a Avenida Coronel José Lobo; segundo segmento: 49,90 metros para a Avenida Coronel José Lobo; terceiro segmento: 24,00 metros com Terras de Marinha; quarto segmento: 39,00 metros com Terras de Marinha e quinto segmento: 17,50 metros com Terras de Marinha; **Lateral Esquerda:** 216,55m (duzentos e dezesseis metros e cinquenta e cinco centímetros) para a Rua Manoel Bonifácio; **Fundos:** 67,00m (sessenta e sete metros) com Bunge Alimentos S.A., anteriormente Rocha S.A., perfazendo a área total de 16.952,25m² (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), situado do lado par da Avenida Governador Manoel Ribas, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.33.004.0940.001.

PROPRIETÁRIA: SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.800.660/0001-73, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, na cidade de Curitiba-PR.

REGISTROS ANTERIORES: R. n.º 6/Matrículas nºs 29.774 e 29.775, R. n.º 3/Matrículas nº 55.042 e 55.043, todas deste Serviço.

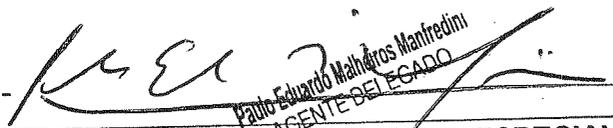
OBSERVAÇÃO:- As omissões quanto à caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 16.2.7.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

RRT/CAU n.º 1541703.

PASTA 265

Paranaguá, 09 de outubro de 2015.

Agente Delegado:-


Paulo Eduardo Malheiros Mantredini
AGENTE DELEGADO

AV-01/Mat. 58.928. HIPOTECA:- O imóvel desta objeto acha-se gravado com 1ª E ESPECIAL HIPOTECA em favor do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - BNDES, conforme R. n.ºs 7/Matrículas 29.774 e 29.775 e R. n.º 4/Matrículas 55.042 e 55.043, do teor seguinte: Consoante escrituras públicas lavradas nas Notas do 1º Tabelionato do Rio de Janeiro-RJ, às folhas 013/0023, do livro 5334, em 16 de maio de 2011, expedida por certidão datada de 24 de maio de 2011 e às folhas 002/008, do livro 5423, em 14 de dezembro de 2011, respectivamente, ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 81.716.144/0001-40, com sede na Rua João Eugênio, n.º 922, nesta cidade, doravante denominada "Beneficiária", com a Interveniência Hipotecária de SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A., já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal, inscrito no CNPJ sob n.º 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília-DF, e serviços na Avenida República do Chile, n.º 100, no Rio de Janeiro-RJ, em garantia ao crédito aberto pelo BNDES em favor da Beneficiária no valor de R\$ 40.075.573,00 (quarenta milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Sobre o principal da dívida da Beneficiária incidirão juros de 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) ao ano, a título de remuneração, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da Cláusula Terceira da escritura. O principal da dívida decorrente da escritura deverá ser pago ao BNDES em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2013, observado o disposto na cláusula 9ª da escritura, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última prestação, em 15 de junho de 2021, todas as obrigações decorrentes da escritura. Demais condições constantes da

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
58.928

escritura. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da Interviente, expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Curitiba-Pr e pela Justiça Federal, bem como a CND/INSS n.º 261202011-11001011 emitida em 28/10/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 33B8.B58D.AF17.97F6 emitida em 25/11/2011, bem como a CND/INSS n.º 078772011-14001080 emitida em 04/07/2011 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 6F0A.23CC.7F40.B2B1 emitida em 03/11/2011 em nome da Beneficiária. FUNREJUS:- R\$ 817,80. Custas:- R\$ 20,06 = 120,12 VRC (Emolumentos: R\$ 12,85 – Funrejus: R\$ 3,21 – Selo: R\$ 4,00). Dou fé. Paranaguá, 09 de outubro de 2015.

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Matheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
o0LS0.D4EAp.ixTKr
Controle:
WE3Ns.rZRP
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo Eduardo Matheiros Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny da Oliveira
 Dinamara de Farias
Escritoras (Substitutas)
 Akari Takazaki
Escritora
PARANAGUÁ - PARANÁ

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula n° 50.433

20 OUT. 2015
Paulo Eduardo Matheiros Manfredini
Agente Delegado

REGISTRO DE IMOVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90
Tel. 422-0884 - Cx. Postal, 77
TITULAR: José Luiz Pinto Rebello
C.P.F. 002222089/53

REGISTRO GERAL

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 39.948.-

IMÓVEL :- O lote de terreno urbano constante da Carta de Data nº. 1.319, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 20 de maio de 1.939, sem benfeitorias, sito nesta cidade, com as seguintes confrontações:- Frente a SW. 118,00m. (cento e dezoito metros) para a Avenida José Lobo; Lateral direita a NW. 30,00m. (trinta metros), com a rua Antonio Pereira; Travessão a NE, 118,00m. (cento e dezoito metros) com terrenos do Instituto Brasileiro do Café; Lateral esquerda a SE, 30,00 (trinta metros) com terrenos de Emilia Bendaseski e Olga Bendaseski Rechter, perfazendo a área total de 3.540,00m² (três mil quinhentos e quarenta metros quadrados), com a seguinte Inscrição Imobiliária:- 09-5-34-001-1694-000-18. As partes assumiram integral responsabilidade pelas medidas e confrontações do imóvel, - na forma do Provimento 356, Capítulo XV, Seção III, item 5.1, da - Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

PROPRIETÁRIO :- PEDRO RAIMUNDO COMINESE, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 001.967.899/15, domiciliado neste Estado.-

REG. ANTERIOR :- Tr. nº 17.342, fls.161 do Livro 3-P.-
Paranaguá, 28 de março de 1988.-

O Oficial:-

R. nº 1/39.948.- Em 28 de março de 1988.- Protocolo nº 60.781.-

Título :- Pagamento em Inventário.-

Transmitente :- Espólio de Pedro Raymundo Cominese.-

Adquirente :- LUIZ ANTONIO LINS COMINESE, brasileiro, solteiro, economista, CI.RG. 842.948-0, CPF/MF 232.219.689-48, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, 2.780, em Curitiba, Capital deste Estado.-

Forma do título :- Formal de Partilha de assinatura do MM. Juiz de Direito da Decima Terceira Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, Dr. José Ulysses Silveira Lopes, extraído dos Autos sob nº 7.620 de Inventário, pelo Escrivão Arion Toledo Cavalheiro, em 19 de agosto de 1987 - (Sentença de 12 de agosto de 1987 e Termo de Retificação homologado por sentença transitada em julgado em 28 de dezembro de 1987).-

Valor :- Cz\$-5.310.000,00 (cinco milhões trezentos e dez mil cruzados).-

Condições :- Não tem.-

IT.s/Cz\$-5.310.000,00.-

Custas:- Cz\$-4.937,60.- CPC:- Cz\$-141,36.-

F.Pen.:- Cz\$- 1.041,60. Dist. nº 851/88.-

O Oficial:-

R. nº 2/39.948.- Em 29 de novembro de 1.988. Protocolo nº 63.418.-

Título :- Compra e venda. -

Transmitente :- Luiz Antonio Lins Cominese, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da CI. nº 842.948-0-Pr. e do CPF/MF. - 232.219.689-48, residente à rua XV de Novembro nº 2.780, em Curitiba, Capital deste Estado. -

Adquirente :- SÃO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida Governador Manoel Ribas nº 317, inscrita no CGC/MF. nº 79.608.469/0001-68. -

Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 5º Tabelião Alfredo Braz, de Curitiba, Capital deste Estado, em 17 de novembro de 1.988, a folhas 91, do livro 533-NA. -

Valor :- Cz\$ 23.500.000,00 (vinte tres milhões e quinhentos mil cruzados). -

Condições :- Não tem. -

CONTINUAÇÃO

I.T. s/Cz\$ 23.500.000,00
Distr. nº 3.540/88
Serventia:- Cz\$ 35.403,88
C P C - Cz\$ 987,77

O Oficial:-



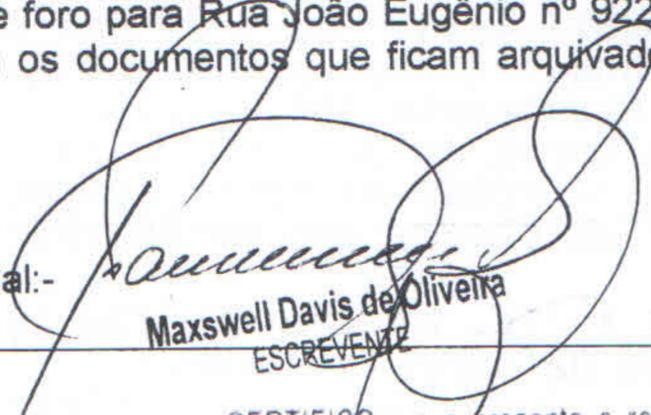
AV-03/Mat. 39.948. Em 08 de setembro de 2009.- Protocolo nº 120.722 de 24/08/2009
ALTERAÇÃO DE SEDE E FORO.- Consoante Ata da 21ª Alteração de Contrato Social, realizada em 03 de novembro de 2004, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20044027346, em 12 de novembro de 2004, a proprietária SÃO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA, alterou a sua sede e foro para Rua João Eugênio nº 922 (Parte), Centro, nesta cidade; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.

PASTA 546 - DOC. 09.

Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.

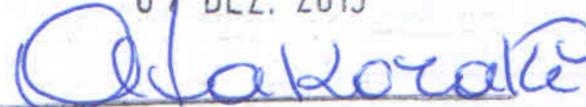
CAO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

CERTIFICO que a presente e reprodução
fiel da matrícula nº 39.948

07 DEZ. 2015



Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wmRbO.D40EW.NKMmJ
Controle:
ZL5H3.uSwy
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello
C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 18.337.-

FICHA

-1-

RUBRICA

REGISTRO
Paulo E. M.
Agente
Anderson Os
Dinamo
SUI
Akar
ES
PARANAGÁ

IMÓVEL:-Lote de terreno sob n.º2 (dois) situado nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: a divisa começa no ponto assinalado na planta com a letra "F", situado no alinhamento da margem direita da Rua Manoel Bonifácio. - Do ponto "F", a divisa segue pelo alinhamento da margem direita da referida rua, com rumo magnético de 44º00 SE até encontrar o ponto "E" a distância de 84,00m. (= oitenta e quatro) metros. - Do ponto "E" a divisa deflete à direita e segue pelo alinhamento da margem direita da Rua Barão do Rio Branco, e com o rumo magnético de 46º00SW até encontrar a distância de 86,24m. (= oitenta e seis metros e vinte e quatro centímetros) o ponto "K". Do ponto "K" a divisa deflete à direita e segue pelo alinhamento da faixa da R.V.P.S.C., com o rumo magnético de 35º41 NW até encontrar o ponto "J", a distância de 44,65m. (= quarenta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros). - É confrontante à esquerda, a R.V.P.S.C. Do ponto "J" a divisa deflete à direita e segue com o rumo magnético de 54º19NE até encontrar o ponto "I" a distância de 45,00m. (= quarenta e cinco) metros. - É confrontante à esquerda o mesmo proprietário. - Do ponto "I" a divisa deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de 35º41NW, até encontrar o ponto "G", a distância de 45,00m. (= quarenta e cinco) metros. - É confrontante à esquerda, nos primeiros 30,00m. (= trinta) metros o mesmo proprietário e nos últimos 15,00m. (= quinze) metros com a vendedora, Alice Silva Leski ou quem de direito. - Do ponto "G" a divisa deflete à direita e segue com o rumo magnético de 42º26 NE, até encontrar o ponto "F", já descrito. - Do ponto "G" ao ponto "F", a distância é de 28,81m. (= vinte e oito metros e oitenta e um centímetros). - A área correspondida entre os pontos F, E, K, J, I, H e G é de 4.744,7342m². (= quatro mil, setecentos e quarenta e quatro metros e sete mil trezentos e quarenta e dois milésimos quadrados).

PROPRIETÁRIO:-Anderson Clayton S.A.-Indústria e Comércio, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF.. sob n.º 60.503.232/0001.-

REG. ANTERIOR:-n.º 7.311 do livro 3-H.

Paranaguá, 14 de maio de 1.980.-

O Oficial:-

R.n.º 1/18.337.- Em 14 de maio de 1.980.- Protocolo n.º 19.523. -

Título:-Compra e venda.-

Transmitente:-Anderson Clayton S.A.-Indústria e Comércio, sociedade anônima, (acima qualificada).-

Adquirente:-FIDELIDADE S.A. - EMPRESA DE ARMAZÉNS GERAIS, com sede em Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF.. sob n.º 50.274.068/0001-01.

Forma do título:-Escritura pública, lavrada nas notas do 5º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 1975, á folhas 45 do livro 1576.-

Valor:-Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) juntamente com outros lotes vendidos pelo mesmo instrumento.-

Condições:-Não tem.-

I.T.s/Cr\$10.000.000,00

Custas-Cr\$911,00.-

O Oficial:-

18.337.-

rb.

CONTINUAÇÃO

Av. nº 2/18.337.- Em 1º de julho de 1.980.- Protocolo nº 20.286.-
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL :- Procede-se a presente averbação, atendendo o requerido por Fidelidade-Empresa de Armazens Gerais Ltda., em 25 de junho de 1.980, para que desta matrícula fique constando, que de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1.977, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 23.557, em 10 de fevereiro de 1.978, publicada no Diário Oficial do mesmo Estado, à página 69 edição de 14 de fevereiro de 1.978, a adquirente Fidelidade S/A, Empresa de Armazens Gerais, alterou a sua razão social para FIDELIDADE-EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.-

Custas:- Cr\$ 592,00.-

O Oficial:-

R. nº 3/18.337.- Em 03 de abril de 1991.- Protocolo nº 71.541.-

Título :- Compra e Venda.-

Transmitente :- Fidelidade - Empresa de Armazens Gerais Ltda., anteriormente qualificada.-

Adquirente :- **ROCHA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Comendador Correia Junior, 1178, inscrita no CGC/MF.79.608.493/0001|05.

título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelião, Dr. Roberto Fontes, desta cidade, em 08 de março de 1991, às fls. 042 do Livro 200.-

Valor :- Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros), compreendendo-se nesse valor outros imóveis vendidos pelo mesmo instrumento.-

Condições :- A venda foi feita em caráter "AD-CORPUS".-

I.T. s/Cr\$ 1.660.655,50.-

Custas:- Cr\$ 17.153,50.- CPC:- Cr\$ 246,50.-

Dist. nº 714/91.-

O Oficial:-

Av. nº 4/18.337.- Em 22 de abril de 1991.- Protocolo nº 71.688.-

INCORPORAÇÃO :- Consoante Ata da Décima Sexta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1990, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 176.671, em 09 de outubro de 1990, a adquirente Rocha de Armazens Gerais Ltda., foi incorporada por "ROCHA S/A", a qual lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- Cr\$ 551,00.- CPC:- Cr\$ 29,00.-

Dist. nº 2.659/90.-

O Oficial:-

Av-5/Mat. 18337. Em 29 de agosto de 2006. Protocolo nº 111981 - CNPJ:- Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a Incorporadora ROCHA S/A é inscrita no CNPJ sob n.º 79.608.568/0001-40; tudo de conformidade com os documentos hábeis arquivados neste Ofício sob n.º 052 na Pasta 215.-

Custas:- NIHIL.-

MDO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCRIVENTE

R-6/Mat. 18337. Em 29 de agosto de 2006. Protocolo nº 111982 - HIPOTECA:- Consoante Cédula de Crédito Comercial nº 62.110.731-0 e Anexo de Hipoteca, emitidos em São Paulo-SP., em 12 de junho de 2006, DRY PORT ROCHA TERMINAIS DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.057.278/0001-44, com sede na Rodovia Duque de Caxias s/n.º, Km, 2,5, em São Francisco do Sul-SC., com a interveniência hipotecária de ROCHA S/A., já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU em favor do BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, 2100, em São Paulo-SP., em garantia ao crédito no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Juros: Devidos à taxa de 3,0% (três inteiros por cento) ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da Cédula. Carência: 06 meses. Amortização: 54 meses. Total: 60 meses. Datas de Pagamentos: 1ª parcela de encargos: 15/09/2006. 1ª parcela de amortização: 15/01/2007. Última Parcela:

15/06/2001. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável e cópia de orçamento.-

CND/INSS n.º 017352006-14001080 emitida em 09.05.2006 (Pasta 04 - Doc. 611)

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 15.05.2006.

Custas : R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

MDO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE



R-7/Mat. 18337. Em 02 de maio de 2008, Protocolo nº 115.530 de 15/04/2008 - **HIPOTECA:-** Consoante Cédula de Crédito Comercial nº 62.114.942-0 e Anexo de Hipoteca, emitidos em São Paulo-SP., em 20 de março de 2008, **DRY PORT ROCHA TERMINAIS DE CARGAS LTDA.**, com a interveniência hipotecária de **ROCHA S/A.**, ambas já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** em favor do **BANCO SAFRA S/A.**, anteriormente qualificado, em garantia ao crédito no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Juros: Devidos à taxa de 3,50% (três e meio por cento) ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o spread de risco de 2,50% (dois e meio por cento) ao ano. Carência: 12 (doze) meses. Amortização: 30 (trinta) meses. Total: 42 (quarenta e dois) meses. Datas de Pagamentos: 1ª parcela de encargos: 15/07/2008. 1ª parcela de amortização: 15/05/2009. Última Parcela: 15/10/2011. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável e cópia de orçamento.-

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 012492008-14001080, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 07/03/2008.

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, emitida em 15/10/2007, código de controle nº 730D.7C31.9A38.1AE8.-

Custas : R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

CAO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-08/Mat. 18.337. Em 08 de setembro de 2009 - Protocolo nº 120.723 de 24/08/2009 **ALTERAÇÃO DE SEDE E FORO.-** Consoante Ata da 17ª Assembléia Geral Ordinária e 27ª Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 30 de abril de 2002, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20021290938, em 13/06/2002, a proprietária **ROCHA S/A.**, alterou o endereço de sua sede para a Rua João Eugenio, nº 922, nesta cidade, tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.

PASTA 546 – DOC. 010.

Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.

CAO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-09/Mat. 18.337. Protocolo nº 123.933 de 09/07/2010 **CISÃO PARCIAL.-** Consoante Certidão expedida em 26 de março de 2009 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, da 20ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 1995, devidamente registrada na referida Junta sob n.º 95/026271-4, em 04 de abril de 1995, **ROCHA S/A.**, já qualificada, com a anuência do credor **BANCO SAFRA S/A.**, conforme termo de anuência, firmado em 26 de agosto de 2008, foi objeto de cisão parcial com versão do imóvel desta objeto, avaliado em R\$ 549.033,85 (quinhentos e quarenta e nove mil e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), à empresa **SÃO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.608.469/0001-68, com sede na Avenida Governador Manoel Ribas, 317, nesta cidade. Emitida DOI por esta Serventia. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 6311614-72 emitida em 31/07/2010; Certidão negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 09/07/2010 (Pasta 06 – Doc. 1098); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 5F68.18A1.A5B3.8BF6, emitida em 01/06/2010 (Pasta 567 – DOC. 030). Certidões Positivas de Distribuição Cível e Executivo Fiscal, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 09/07/2010, Certidão Positiva de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais,

expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região em 08/07/2010; Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, 9ª Região, nº 6373/2010, expedida em 08/07/2010. IT. Isento conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá em 24/03/2010. FUNREJUS: Isento conforme Art. 3º, letra "b", n.º 17, da Lei 12.604/99. Custas:- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC. **PASTA 051-IP - DOC. 012.**

Dou fé, Paranaguá, 06 de agosto de 2010.
CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

AV-10/Mat. 18.337. Protocolo nº 131.431 de 18/05/2012. **CANCELAMENTO.** Consoante instrumento particular datado de 19 de abril de 2012, emitido em São Paulo-SP, o credor BANCO SAFRA S/A, por seus representantes legais, autorizou o cancelamento das hipotecas registradas sob n.ºs 6 e 7 (seis e sete), na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 177,66 = 1.260,00 VRC.

Dou fé, Paranaguá, 31 de maio de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

AV-11/Mat. 18.337. Protocolo nº 139.153 de 30/04/2014. **ALTERAÇÃO DE SEDE:** Consoante Ata da 21ª Alteração de Contrato Social, realizada em 03 de novembro de 2004, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20044027346, em 12 de novembro de 2004, a proprietária SÃO LUIZ DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA., alterou a sua sede e foro para Rua João Eugênio nº 922 (Parte), Centro, nesta cidade; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício Custas: R\$ 9,42 = 60,00 VRC. **PASTA 653 - DOC. 015.**

Dou fé, Paranaguá, 14 de maio de 2014.

CAO

Agente Delegado:

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
wmRb0.D4LEW.ROARD
Controle:
LETvt.OZWr
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ

CERTIFICO que a presente é reprodução
fiel da matrícula nº 18.337

07 DEZ. 2015

Akari Takazaki
Agente Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello
C. P. F. 002222089

MATRÍCULA N.º 18.338.-

IMÓVEL: - Lote de terreno sob n.º 3 (três) situado nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: o terreno é assinalado na planta pelas letras J, L, H e I, de forma retangular, medindo 30,00m. (trinta) metros de frente para a Rede Viação Paraná-Santa Catarina e 45,00m. (quarenta e cinco) metros de fundos. - Confronta na frente -- com a Rede Viação Paraná-Santa Catarina; nos fundos e a direita com a propriedade descrita no lote 2 e à esquerda com o sr. Luiz Fernandes ou quem de direito. A área desse lote é de 1.350,00m². (hum mil trezentos e cinquenta metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: - Anderson Clayton S.A. - Indústria e Comércio, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob n.º 60.503.232/0001.-

REG. ANTERIOR: - n.º 7.311 do livro 3-H.

Paranaguá, 14 de maio de 1.980.-

O Oficial:-

R. n.º 1/18.338.- Em 14 de maio de 1.980.- Protocolo n.º 19.523. -

Título: - Compra e venda.-

Transmitente: - Anderson Clayton S.A. - Indústria e Comércio, sociedade anônima, (acima qualificada).-

Adquirente: - FIDELIDADE S.A. - EMPRESA DE ARMAZÉNS GERAIS, com sede em Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob n.º 50.274.068/0001-01.

Forma do título: - Escritura pública, lavrada nas notas do 5.º Cartório da Capital do Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 1975, à folhas 45 do livro 1576.-

Valor: - Cr\$ 10.000.000,00 (déz milhões de cruzeiros) juntamente com outros lotes vendidos pelo mesmo instrumento.-

Condições: - Não tem.-

I. T. s/ Cr\$ 10.000.000,00

Custas - Cr\$ 911,00.-

O Oficial:-

rb

Av. n.º 2/18.338.- Em 20 de março de 1.980.- Protocolo n.º 19.609. -

EDIFICAÇÃO :- A adquirente Fidelidade S/A, Empresa de Armazens Gerais, de acordo com o projeto aprovado e registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob n.º 2.010, de 17 de julho de 1.952, fez construir no terreno de sua propriedade, constante desta matrícula, uma casa de motores, em alvenaria, sobre alicerces de pedras brutas argamassadas, paredes de tijolos, armação em madeira, com o piso em cimento, contendo a área de 228,52m². (duzentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados); tudo de conformidade com o que consta da Certidão expedida pela mesma Prefeitura, em 16 de dezembro de 1.975, assinada pelo Dr. Iranor Norberto Jamnik, Diretor do Departamento de Urbanismo

Custas:- Cr\$ 125,00.-

O Oficial:-

Av. n.º 3/18.338.- Em 1.º de julho de 1.980.- Protocolo n.º 20.286.-

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL :- Procede-se a presente averbação, atendendo o requerido por Fidelidade-Empresa de Armazens Gerais Ltda., em 25 de junho de 1.980, para que desta matrícula fique constando, que de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1.977, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 23.557, em 10 de fevereiro de 1.978, publicada no Diário Oficial do mesmo Estado, à página 69, edição de 14 de fevereiro de 1.978, a adquirente Fidelida

18.338.-

CONTINUAÇÃO

Fidelidade S/A. Empresa de Armazens Gerais, alterou a sua razão social para FIDELIDADE-EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.

Custas:- Cr\$ 592,00.-

O Oficial:-

R. nº 4/18.338.- Em 03 de abril de 1991.- Protocolo nº 71.541.-

Título :- Compra e Venda.-

Transmitente :- Fidelidade - Empresa de Armazens Gerais Ltda., anteriormente qualificada.-

Adquirente :- **ROCHA DE ARMAZENS GERAIS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Comendador Correia Junior, 1178, inscrita no CGC/MF.79.608.493/0001|05.

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelião, Dr. Roberto Fontes, desta cidade, em 08 de março de 1991, às fls. 042 do Livro 200.-

Valor :- Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros), compreendendo-se nesse valor outros imóveis vendidos pelo mesmo instrumento.-

Condições :- A venda foi feita em caráter "**AD-CORPUS**".-

I.T. s/Cr\$ 472.500,00.-

Custas:- Cr\$ 7.003,50.- CPC:- Cr\$ 246,50.-

Dist. nº 714/91.-

O Oficial:-

Av. nº 5/18.338.- Em 22 de abril de 1991.- Protocolo nº 71.688.-

INCORPORAÇÃO :- Consoante Ata da Décima Sexta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1990, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 176.671, em 09 de outubro de 1990, a adquirente Rocha de Armazens Gerais Ltda., foi incorporada por "**ROCHA S/A**", a qual lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- Cr\$ 551,00.- CPC:- Cr\$ 29,00.-

Dist. nº 2.659/90.-

O Oficial:-

Av-6/Mat. 18338. Em 29 de agosto de 2006. Protocolo nº 111981 - **CNPJ**:- Procedese a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a Incorporadora **ROCHA S/A** é inscrita no CNPJ sob n.º **79.608.568/0001-40**; tudo de conformidade com os documentos hábeis arquivados neste Ofício sob n.º 052 na Pasta 215.

Custas:- NIHIL.-

MDO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-7/Mat. 18338. Em 29 de agosto de 2006. Protocolo nº 111982 - **HIPOTECA**:- Consoante Cédula de Crédito Comercial nº 62.110.731-0 e Anexo de Hipoteca, emitidos em São Paulo-SP., em 12 de junho de 2006, **DRY PORT ROCHA TERMINAIS DE CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.057.278/0001-44, com sede na Rodovia Duque de Caxias s/n.º, Km, 2,5, em São Francisco do Sul-SC, com a interveniência hipotecária de **ROCHA S/A.**, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** em favor do **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, 2100, em São Paulo-SP., em garantia ao crédito no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Juros: Devidos à taxa de 3,0% (três inteiros por cento) ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da Cédula. Carência: 06 meses. Amortização: 54 meses. Total: 60 meses. Datas de Pagamentos: 1ª parcela de encargos: 15/09/2006. 1ª parcela de amortização: 15/01/2007. Última Parcela: 15/06/2001. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável e cópia de orçamento.-

CND/INSS n.º 017352006-14001080 emitida em 09.05.2006 (Pasta 04 - Doc. 611)

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 15.05.2006.

Custas : R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

MDO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

CONTINUAÇÃO

R-8/Mat. 18338. Em 02 de maio de 2008. Protocolo nº 115.530 de 15/04/2008 - **HIPOTECA:** Consoante Cédula de Crédito Comercial nº 62.114.942-0 e Anexo de Hipoteca, emitidos em São Paulo-SP., em 20 de março de 2008, **DRY PORT ROCHA TERMINAIS DE CARGAS LTDA.**, com a interveniência hipotecária de **ROCHA S/A.**, ambas já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** em favor do **BANCO SAFRA S/A.**, anteriormente qualificado, em garantia ao crédito no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Juros: Devidos à taxa de 3,50% (três e meio por cento) ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o spread de risco de 2,50% (dois e meio por cento) ao ano. Carência: 12 (doze) meses. Amortização: 30 (trinta) meses. Total: 42 (quarenta e dois) meses. Datas de Pagamentos: 1ª parcela de encargos: 15/07/2008. 1ª parcela de amortização: 15/05/2009. Última Parcela: 15/10/2011. Demais condições constantes da cédula, da qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável e cópia de orçamento.-

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 012492008-14001080, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 07/03/2008.

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, emitida em 15/10/2007, código de controle nº 730D.7C31.9A38.1AE8.-

Custas : R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

CAO

O Oficial:-

Maxwell Davis de Givak
ESCREVENTE

AV-09/Mat. 18.338. Em 08 de setembro de 2009.- Protocolo nº 120.723 de 24/08/2009 **ALTERAÇÃO DE SEDE E FORO.**- Consoante Ata da 17ª Assembléia Geral Ordinária e 27ª Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 30 de abril de 2002, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20021290938, em 13/06/2002, a proprietária **ROCHA S/A.**, alterou o endereço de sua sede para a Rua João Eugenio, nº 922, nesta cidade; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.

PASTA 546 – DOC. 010.

Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.

CAO

O Oficial:-

R-10/Mat. 18.338. Protocolo nº 123.933 de 09/07/2010 **CISÃO PARCIAL.**- Consoante Certidão expedida em 26 de março de 2009 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, da 20ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 1995, devidamente registrada na referida Junta sob n.º 95/026271-4, em 04 de abril de 1995, **ROCHA S/A.**, já qualificada, com a anuência do credor **BANCO SAFRA S/A.**, conforme termo de anuência, firmado em 26 de agosto de 2008, foi objeto de cisão parcial com versão do imóvel desta objeto, avaliado em R\$ 29.037,38 (vinte e nove mil e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), à empresa **SÃO LUIZ DE ARMAZENS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.608.469/0001-68, com sede na Avenida Governador Manoel Ribas, 317, nesta cidade. Emitida DOI por esta Serventia. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 6311614-72 emitida em 31/07/2010; Certidão negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 09/07/2010 (Pasta 06 – Doc. 1098); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 5F68.18A1. A5B3.8BF6, emitida em 01/06/2010 (Pasta 567 – DOC. 030). Certidões Positivas de Distribuição Cível e Executivo Fiscal, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 09/07/2010, Certidão Positiva de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região em 08/07/2010; Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, 9ª Região, nº 6373/2010, expedida em 08/07/2010. IT. Isento conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá em 24/03/2010. FUNREJUS: Isento conforme Art. 3º, letra "b", n.º 17, da Lei 12.604/99. Custas:- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC. PASTA 051-IP – DOC. 012.

Dou fé, Paranaguá, 06 de agosto de 2010.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

SEGUE

AV-11/Mat. 18.338. Protocolo nº 131.431 de 18/05/2012. **CANCELAMENTO.** Consoante instrumento particular datado de 19 de abril de 2012, emitido em São Paulo-SP, o credor BANCO SAFRA S/A, por seus representantes legais, autorizou o cancelamento das hipotecas registradas sob n.ºs 7 e 8 (sete e oito), na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 177,66 = 1.260,00 VRC.

Dou fé, Paranaguá, 31 de maio de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

[Handwritten signature]
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

AV-12/Mat. 18.338. Protocolo nº 139.153 de 30/04/2014. **ALTERAÇÃO DE SEDE:** Consoante Ata da 21ª Alteração de Contrato Social, realizada em 03 de novembro de 2004, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20044027346, em 12 de novembro de 2004, a proprietária SÃO LUIZ DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA., alterou a sua sede e foro para Rua João Eugênio nº 922 (Parte), Centro, nesta cidade; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício Custas: R\$ 9,42 = 60,00 VRC. **PASTA 653 - DOC. 015.**

Dou fé. Paranaguá, 14 de maio de 2014.

CAO

Agente Delegado:

[Handwritten signature]
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
wmRbO.D49EW.RRDRD
Controle:
LiTVt.OSWP
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ

CERTIFICO que a presente é reprodução
fiel da matrícula nº 18.338

07 DEZ. 2015
[Handwritten signature]
Agente Delegado